# HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE [illegible]DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ SEXTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2022 ANO XXXII Nº10.476 R$ 1





SUJEIRA DEBAIXO DO TAPETE

# FRAUDES EM LICITAÇÕES terminam em exoneração de pregoeiro em Japeri

Para encobrir corrupção, prefeita Fernanda Ontiveros (PDT) 'explode' chefe da Licitação e monta comissão de fachada para escamotear esquemas criminosos do seu governo.

PÁG.7

# Prefeito de Porto Real é alvo de tiros

PÁG.7

DIVULGAÇÃO

PROFISSÃO: ASSALTANTE



## Ladrão que arrastou idosa já era procurado por roubo

Júlio Cézar Ramos Bernardo, de 19 anos, que foi preso na noite da última quarta-feira (13) por tentativa de latrocínio contra a aposentada Eci Coutinho Bella, de 72 anos. O bandido já respondeu a procedimentos criminais, como porte ilegal de arma de fogo e associação ao tráfico, roubo de carga e receptação de veículo, entre a adolescência e a idade adulta.

PÁG.7

DIVULGAÇÃO

CRIME EM JAPERI



## Trio roda por matar e enterrar corpo de mulher no quintal de casa na Baixada

A Justiça decretou a prisão de Rodrigo da Silva, Angélica da Silva Adão e Breno Santos Fernandes pelo assassinato de Jaciara Florentino de Valença, cunhada de um dos acusados.

PÁG.7

## Águas do Rio terá que indenizar vítimas de estouro de adutora

PÁG.3

## Libertadores: Após recorde Gabigol mira outras conquistas

PÁG.5

## Casos de Dengue sobem 55% na capital do Rio de Janeiro

PÁG.6

HORA H na Cultura

# Cidade Negra dividida

## Vocalista da banda relata agressões, disputa por nome e roubo de instrumentos

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO/SITE OFICIAL



Lazão, Toni Garrido e Bino Farias: a formação do Cidade Negra entre 2010 e 2022

O clima de tensão e violência nos bastidores dividiu o grupo Cidade Negra. O tempo fechou e não faz pouco tempo, mas só agora veio à tona por meio do vocalista Toni Garrido.

O grupo, que teve seu auge entre os anos 90 e 2000, é formado apenas por dois integrantes. "Em 2014, 2015, começou uma série de violências, o Lazão começou a ficar violento, dentro do próprio grupo, com a gente. Então, um dia ele me deu um soco no olho que rasgou meu olho e saiu sangue", disse Toni em entrevista ao g1.

Depois, ele agrediu o outro companheiro. "Um dia ele deu um soco na cara do Bino. Ele foi fazendo milhões de coisas. A banda, equipe técnica acompanhando aquilo tudo... e me perguntando 'Toni, você não vai fazer nada? Ele não pode fazer isso, ele tá louco, ele tá pirado'."

**Vendeu tudo**

Toni conta que Lazão também vendeu equipamentos da banda sem autorização. Segundo Toni, no começo da pandemia, eles ensaiavam na casa de Lazão e os instrumentos ficavam guardados lá. Um dia, um engenheiro de palco foi até a casa dele pegar os equipamentos e foi impedido de entrar. Depois, Toni foi até o local e não encontrou mais nada. Além de toda essa situação, a banda ainda passa por uma briga pelo direito de usar o nome Cidade Negra. No INPI, Toni Garrido aparece como o único dono da banda, mas ele diz que pretende alterar a propriedade da marca para dividi-la com Bino.

### NOME DA BANDA

O baixista Bino diz que inventou o nome da banda e Toni registrou Cidade Negra em seu nome, após decisão tomada em uma reunião na qual Lazão e Bino estavam. Em fevereiro de 2019, foi feito um pedido ao INPI para registrar a marca Cidade Negra em nome do guitarrista Da Ghama (Paulo Roberto da Rocha Gama). O pedido foi indeferido em janeiro de 2020 pelo INPI, pois a marca já estava registrada.

Ex-integrantes do Cidade Negra, o baterista Lazão, o guitarrista Da Ghama e o vocalista Ras Bernardo seguem na ativa com outro projeto, chamado Originais Cidade. Ras foi vocalista do Cidade Negra entre 1986 e 1994. Da Ghama tocou guitarra no grupo entre 1986 e 2008. Lazão ficou na banda de 1986 até 2022.

# Prazo de inscrições para Cinema Leva Eu termina em 25 de março

As inscrições para o Cinema Leva Eu, projeto lançado pela Escola Brasileira de Audiovisual (EBAV) em parceria com o Instituto Zeca Pagodinho, terminam na próxima sexta-feira (25). Os interessados devem se inscrever através do site www.ebav.org.br ou presencialmente no endereço Rua Carlos Mateus 54, Xerém, Duque de Caxias-RJ, no horário das 10h às 18h. Neste início, serão 30 vagas para a produção em audiovisual e 14 no curso de atuação. Todos os inscritos precisam ser moradores da Baixada Fluminense. Os estudantes terão uma bolsa de 100%, além de ajuda de custo para transporte e alimentação patrocinados pela EBAV. A iniciativa vai preparar e incluir moradores da Baixada na produção de conteúdo para o cinema nacional, proporcionando o surgimento de novos produtores e a formação de atores para vídeo. Entre as aulas que serão oferecidas pelo projeto, estão roteiro, direção, produção, fotografia, som, captação de recursos, assessoria de imprensa, mídias digitais, entre outros.

**Curta-metragem**

Além de também desenvolverem obras de curta-metragem durante a oficina, os alunos do Cinema Leva Eu irão participar do filme "Jesus Black", que será rodado em Xerém no mês maio e contará a história de um advogado negro, com sede de justiça social. O longa será produzido por Sergio Assis e terá direção de Hsu Chien. Para dúvidas e informações, os interessados podem ligar ou enviar WhatsApp para o número (21) 96949-7655 e e-mail para contato@ebav.org.br.

DIVULGAÇÃO




Projeto é uma parceria entre Escola Brasileira de Audiovisual e Instituto Zeca Pagodinho

# João Caetano terá shows a R$ 5 até mês de dezembro

Teve início nesta semana, com show de Preta Gil, o projeto "Fim de Tarde", que leva apresentações musicais de variados artistas nacionais, consagrados e da nova geração, ao Teatro João Caetano, na região central do Rio de Janeiro.

Acontecendo sempre às terças-feiras, a iniciativa idealizada pela Fundação de Artes do Estado (Funarj) já tem programação definida até o fim de junho e receberá, na próxima semana, mais precisamente em 19/04, a sambista carioca Mart'nália.

Vale ressaltar que todos os shows têm ingressos a R$ 5 (inteira) e R$ 2,50 (meia). As entradas podem ser adquiridas tanto na bilheteria do teatro quanto de forma on-line, pelo site oficial da Funarj.

Responsável pela curadoria do Palco Sunset do Rock in Rio, o diretor artístico Zé Ricardo é quem comanda o Fim de Tarde. Até o dia 13/12, quando terminará a atual temporada do projeto, passarão pelo palco do João Caetano nomes como Marina Sena, Geraldo Azevedo, Roberta Sá, Simoninha, Jorge Aragão, Ivan Lins, Xamã, entre diversos outros.

# O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!
horahmunicipios@gmail.com

### Plano frustrado

Caiu por terra o plano de um calouro da política para derrubar um desafeto que ocupa um cargo de importância dentro de um partido que, a priori, não tem muita expressividade. E aquele ditado que diz 'quem muito quer, nada tem coube como uma luva nas pretenções do moço de ocupar a função para mostrar trabalho. Uma fonte do Sombra revelou que a agremiação deu um chega pra lá no 'olho gordo' e tirar dele qualquer intenção de bagunçar os planos do time que está ganhando.

### Benefício da certeza

Pois, prevaleceu o benefício da certeza de que o novo membro do partido não tinha cacife para ocupar cargo algum. Ele só estaria interessado em se vingar por ter tido o orgulho ferido há alguns quando tentou costurar acordos de apoio com um político muito conhecido na Baixada Fluminense e acabou perdendo a oportunidade porque o agora desafeto chegou primeiro e ganhou a vaga do partido para se candidatar.

### Estratégia frustrada

O ditado pode ser aplicado na estratégia frustrada do tal calouro que deixou a legenda com uma mão na frente e outra atrás. Nos bastidores vem a informação de que ele agora está batendo à porta de outros partidos, sempre mostrando a humildade como cartão de visita. Óbvio que se trata de uma manobra para enganar bobo. Mas já está todo mundo de olhos bem abertos. O Sombra também!

EXPEDIENTE
HORA H
FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

**Presidente**
José de Lemos
**Diretor Presidente**
José Roberto Ornelas de Lemos (Im Memorian)
**Editoria**
Hélio Martins
**Jurídico**
Gabriella Junqueira Garcez

**CIRCULAÇÃO**

**BAIXADA:** Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

QUER TIRAR DA RETA

# Acuada, prefeita de Japeri exonera pregoeiro após fraude em licitação

## Governo de Fernanda Ontiveros teria adotado medidas como manobra para encobrir possíveis irregularidades denunciadas por vereador

**Portaria nº 0543/2022**

**A Prefeita Municipal de Japeri**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
**RESOLVE:**
**Art. 1º Exonerar** o Srº **JOSÉ FRANCISCO MAGALHÃES - Matr.: 8863-01 –** do cargo comissionado **Diretor de Departamento de Preparo e Licitação** vinculado à **Secretaria Municipal de Governo - SEMUG** a contar do dia **11/04/2022**.

Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2022.

**FERNANDA MACHADO ONTIVEROS**
**Prefeita.**

**Portaria nº 0547/2022**

**A Prefeita Municipal de Japeri**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
**RESOLVE:**

***Art. 1º Nomear*** o Srª **JOSÉ FRANCISCO MAGALHÃES** para exercer cargo comissionado de **Chefe da Divisão de Controle – DAS 2**, vinculado à **Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação - SEMURB**, a contar do dia **11/04/2022**, ficando, no entanto, condicionado (a) sua posse a declaração de que não há qualquer impedimento a sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculada nº 13, do Supremo Tribunal Federal.

Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2022.

**FERNANDA MACHADO ONTIVEROS**
**Prefeita.**

**Portarias da exoneração e nomeação de José Francisco Magalhães/Reprodução**



**Francisco Magalhães, o pregoeiro, foi exonerado pela prefeita Fernanda Ontiveros e depois renomeado em outro cargo**

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

A prefeita de Japeri, Fernanda Ontiveros (PDT), pode ter caído em maus lencóis após adotar um pacote de medidas com o objetivo de moralizar sua gestão. Alvo de denúncias que envolvem fraudes em licitações, ela agiu rápido e montou uma estratégia como manobra para se isentar da responsabilidade pelos atos supostamente ilícitos.

Entre as estratégias, estão a exoneração do pregoeiro do município, José Francisco Magalhães, e a suspensão, através do decreto nº 3262/22, dos efeitos dos processos licitatórios referentes ao Kit Covid para os alunos da rede municipal; aquisição de ar-condicionado, bebedouros, ventiladores e eletrodomésticos para as escolas e creches; kits de higiene pessoal para os estudantes; além da prestação de serviços de publicação de atos oficiais no jornal O Povo, que já alvo de investigações do Ministério Público (MP-RJ) e Polícia Federal por fraudes em licitações na Prefeitura de Mangaratiba, na Costa Verde do RJ. Informações dão conta que os processos estavam em fase de homologação e não foi firmado contrato nem emitida qualquer ordem de pagamento.

### Denúncia no MPRJ

As denúncias envolvendo suspostas fraudes licitatórias foram denunciadas pelo vereador Tiago da Silva Souza, o Tiago Careca (PSC), no MPRJ e à Polícia Civil. Numa clara demonstração de retaliação, Ontiveros chegou a registrar queixa contra o parlamentar na 63ª DP (Japeri) alegando que o objetivo do político é macular a imagem da sua administração e, consequentemente, afastá-la do cargo.

De acordo com informações, o pregoeiro, da Comissão de Licitação (pregoeiro) destituída pela prefeita, era nomeado no cargo de DAS 1 (Direção e Assessoramento Superior) com um salário de R$ 1.907,40. Entretanto, ele foi renomeado como chefe da Divisão de Controle (DAS 2), vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SEMURB) e salário um pouco menor: R$ 1.760,68.

Uma fonte informou à reportagem do Hora H, que o objetivo de Fernanda Ontiveros ao destituir a comissão seria uma forma de admitir a culpabilidade de terceiros e mostrar que seu governo segue linha da transparência.

### 'Papa Francisco' no comando do governo

A reportagem apurou que a gestão de Japeri, na Baixada Fluminense, é conduzida, de forma direta, pelas mãos de ferro do 'comparsa', o secretário de Governo, Francisco Nacélio da Silva, conhecido como ''Papa Francisco'. Ele teria ganho o apelido porque seria o manda-chuva na prefeitura.

No início da gestão, advogado acumulava os cargos de secretário de Administração; Saúde; Orçamento e Gestão de Recursos; Urbanismo e Habitação; e Meio Ambiente. Por comandar as pastas foi chamado de 'supersecretário'. Mas as polêmicas no governo da pedetista não param por aí: Ontiveros mantém em sua administração, Rogério Santana, do jornal O Povo, que chegou a ser alvo de denúncia do Ministério Público por envolvimento em um esquema de desvio de R$ 4 milhões em verbas federais quando então secretário de Assistência Social na Prefeitura de Mesquita.

### FRAUDE EM LICITAÇÃO EM MANGARATIBA

Um dos processos licitatórios suspensos pela prefeita, a da prestação de serviços para publicação de atos oficiais, teria comop possível contratado o jornal O Povo do Rio. Em abril de 2015, o diário e a Prefeitura de Mangaratiba, na Costa Verde fluminense, foram alvos de uma operação de busca e apreensão do Ministério Público (MP-RJ) e de agentes da Polícia Federal sobre fraudes em licitações ocorridas entre março de 2011 e dezembro de 2012 e que teriam causado "graves prejuízos aos cofres públicos" no valor estimado de R$ 60 milhões.

# Águas do Rio terá que indenizar vítimas de estouro de adutora

A Defensoria Pública do Rio de Janeiro (DPRJ) firmou um termo de compromisso com a Águas do

Rio após o estouro de uma adutora da concessionária localizada em Nova Iguaçu, na madrugada do dia 26 de março. O acordo coletivo determina que a empresa se compromete a indenizar, de forma integral, os danos materiais causados nas residências e no comércio afetados pelo acidente, no prazo máximo de 10 dias úteis. A assinatura do termo estabelece a indenização, pela Águas do Rio, dos bens móveis, veículos e eletrodomésticos atingidos pelo rompimento da tubulação, assim como a realização de pequenos reparos nas residências, dentro do valor de mercado de cada item apurado pela empresa. No acordo, a concessionária também se compromete a manter um grupo multidisciplinar de profissionais para atender as vítimas no local e registrar as demandas de indenizações, conforme procedimento que já vem sendo adotado desde a data do acidente.

"Foi de suma importância a assinatura desse termo de compromisso, na velocidade em que isso foi feito, porque foi um acidente de grandes proporções e era necessário viabilizar com rapidez que as pessoas fossem indenizadas, e que recebessem outras prestações que atendessem às suas necessidades mais básicas, como o cartão alimentação", afirmou a defensora pública Andrea Sepúlveda.

ASCOM DPRJ



**Estouro da adutora afetou ruas e resultou no desabamento de casas e no alagamento de moradias, causando danos materiais para centenas de moradores**

A polícia prende um dos assaltantes que arrastou a aposentada Eci Coutinho Bella, de 72 anos, durante assalto na Zona Norte do Rio. A vítima ficou presa ao cinto de segurança do veículo e segue internada em estado estável no Hospital Getúlio Vargas.

O vereador Gabriel Monteiro (PL) voltou a provocar tumultos em fiscalizações em unidades de saúde do Rio. A visita dele na UPA de Rocha Miranda terminou com a chegada de policiais, devido ao "comportamento agressivo" de Monteiro.

### PRÓXIMA SESSÃO

Na próxima segunda-feira (18), a Câmara dos Deputados pode analisar a Medida Provisória (MP) 1077/21, que cria o Programa Internet Brasil para promover o acesso gratuito à internet em banda larga móvel para a rede pública em todo o país.

### CADASTRO ÚNICO

Pelo texto, os alunos da educação básica devem pertencer a famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Esse acesso deverá ser garantido pela distribuição de chip, pacote de dados ou dispositivo de acesso.

### DECADÊNCIA

O Projeto de Lei 590/22 determina que a decadência da ação penal não prejudica o direito da parte lesada de buscar a reparação na esfera cível. O texto, em tramitação na Câmara dos Deputados, que altera o Código Civil, será votado em breve.

# Governador recebe o título de cidadão da capital fluminense

STOCK/GETTY IMAGES



Santista (SP), o governador Cláudio Castro recebeu o título de cidadão honorário da cidade do Rio de Janeiro. A proposição foi do vereador Dr. Carlos Eduardo, que falou sobre a importância do governador na recente história democrática do Estado e do Brasil.

Castro agradeceu pela homenagem com grande emoção que recebo o título de Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro. Agradeço a esta ilustre Casa e à Cidade Maravilhosa que me acolhe como a um filho.

### PACIFICAR ENTENDIMENTO

Segundo o texto, a medida busca pacificar o entendimento sobre o assunto na Justiça. Hoje, segundo ele, há decisões divergentes sobre o direito de uma parte lesada buscar indenização na justiça civil quando não moveu ação no juízo criminal.

### PARTE LESADA

O autor do PL, deputado do deputado Pinheirinho (PP-MG), afirma que "entendemos ser indispensável a apresentação da proposição como forma a explicitar que a decadência da ação penal não prejudica o direito da parte lesada de buscar a reparação", disse.

## EDITORIAL

### Governo resiste a convite feito à UE para acompanhar eleições no país

Pela primeira vez, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) convidou a União Europeia (UE) para observar as eleições gerais de 2 de outubro no Brasil. O bloco europeu planeja enviar uma missão ao Brasil em maio para avaliar a viabilidade de ser um observador oficial nas eleições gerais de outubro.

Mas, o Ministério das Relações Exteriores sinalizou resistência em relação à proposta através de um comunicado publicado pela pasta. O Itamaraty deixou claro que atua em coordenação com o TSE, mas também apontou que "no que toca a eventual convite para missão da União Europeia, o Ministério das Relações Exteriores recorda não ser da tradição do Brasil ser avaliado por organização internacional da qual não faz parte".

"Note-se que a União Europeia, ao contrário da Organização dos Estados Americanos [OEA] e da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa [OSCE], por exemplo, não envia missões eleitorais a seus próprios Estados-membros", disse a chancelaria.

Entre o ministério e o tribunal, a nota indica que, em 2022, "o diálogo tem abordado a organização de seções eleitorais para cerca de 600 mil eleitores inscritos no exterior, assim como o envio de missões de observação para as eleições gerais".

As eleições no Brasil se aproximam e já estão causando um certo tipo de preocupação internacional sobre o processo por conta da forte polarização política que vive o país.

## SEMANA SANTA

# Páscoa movimenta aeroportos e terminais rodoviários do país

## Infraero informa que previsão é de 451 mil passageiros entre partidas e chegadas

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

REPRODUÇÃO




Movimento em aerportos do Brasil, como o Santos Dumont, no Rio, deve ser intenso

O feriado de Páscoa deve movimentar bastante os aeroportos. Segundo a Infraero(Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária), somente os 18 aeroportos operados pela estatal devem receber 451 mil passageiros até a próxima segunda-feira (18). O número é 224% maior se comparado com a Páscoa do ano passado, quando 139 mil pessoas embarcaram e desembarcaram nos terminais da empresa, entre os dias 1º e 5 de abril.

A estimativa foi feita com base nas programações das empresas aéreas e comparou-se o previsto para 2022 com o mesmo feriado de 2021, quando ainda era grande a redução nas atividades do setor aéreo em função da pandemia de covid-19.

Estão previstos também 3,5 mil pousos e decolagens no período, volume 167% superior em relação a 1,3 mil voos realizados em 2021. Ainda segundo a Infraero, hoje e segunda-feira devem ser os dias mais movimentados do feriado.

**Rodovias mais movimentadas**

Se no céu o movimento vai aumentar, nas rodovias também não será diferente. As empresas de transporte rodoviário regular de passageiros esperam expansão de 15% no movimento de abril em relação a março e o dobro do volume comparado ao mesmo período do ano passado. O maior movimento nos terminais rodoviários está relacionado a dois feriados importantes do mês: Páscoa e Tiradentes, no dia 21 de abril, que, em algumas cidades, também dará lugar aos desfiles de carnaval, adiados em função da pandemia. Segundo dados da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), 2,8 milhões de passageiros utilizaram ônibus para viagens em fevereiro – 1 milhão a mais que em fevereiro de 2021.

"Por isso, as nossas projeções são ainda mais otimistas para os próximos feriados. A perspectiva é que o volume de passageiros deve ser maior do que o registrado em igual período de 2019, antes de a pandemia desembarcar no país", destacou.

**Descontos**

A Abrati (Associação Brasileira das Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros), maior representante das empresas de ônibus rodoviários interestaduais do Brasil, disse que o bom desempenho do setor regular de transporte de passageiros também se deve a uma mudança brusca no perfil do viajante. "Antes, na média, 30% dos viajantes do sistema regular eram de turismo e lazer. Agora, de acordo com a última pesquisa que realizamos, essa participação saltou para 61%, sendo que os outros 29% viajam para visitar parentes, o que tem uma forte relação com turismo, e 10% a trabalho/estudo", explicou a porta-voz da Abrati, Letícia Pineschi.

## MUNDO

# Governo diz ter encontrado 765 corpos em Kiev

**UCRÂNIA -** As autoridades da Ucrânia já encontraram os corpos de 765 civis, incluindo 30 crianças, na região da capital Kiev desde o início de abril. O balanço foi fornecido na última quarta-feira (13) pelo vice-procurador regional, Oleg Tkalenko. "Esse é apenas o início. Acabamos de começar a trabalhar nas maiores cidades, como Borodyanka, Gostomel, Irpin e Bucha", disse Tkalenko ao jornal britânico The Guardian.

"Documentar corretamente cada indivíduo exige tempo e esforço, mas precisamos fazer isso para ter evidências. Acho que [os russos] deixaram de propósito os corpos dos civis que eles mataram nas ruas e proibiram as pessoas de sepultá-los para intimidar a população", acrescentou.

As tropas da Rússia deixaram a região de Kiev no fim de março para se concentrar na conquista do Donbass, no leste da Ucrânia, e a retirada permitiu a descoberta de diversos indícios de crimes de guerra contra a população civil.

Em cidades como Borodyanka, Bucha e Irpin, as autoridades ucranianas encontraram corpos largados nas ruas, cadáveres com sinais de tortura e valas comuns com dezenas de mortos. Também há relatos de violência sexual contra mulheres.

PRIMEIRA RODADA

# Público do Brasileirão de 2022 é o segundo melhor dos últimos 10 anos

## Primeira rodada da Série A tem média superior a 18 mil pagantes por jogo

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Após dois anos sem público nos primeiros jogos do Campeonato Brasileiro por conta da pandemia do coronavírus, as torcidas não decepcionaram na primeira rodada da atual edição. A média de público nas 10 partidas do último fim de semana foi de 18,7 mil pagantes. Em comparação com os últimos 10 anos, ficou abaixo apenas da edição de 2019, que teve uma média de 19,8 mil por partida.

O maior público pagante do último fim de semana foi no estádio Nilton Santos, com 34,3 mil pagantes na vitória por 3 a 1 do Corinthians sobre o Botafogo. Destaque também para o Mineirão, que recebeu 30,8 mil pagantes no triunfo por 2 a 0 do Atlético-MG sobre o Internacional.

Em 2019, o maior público na rodada de abertura foi na vitória por 3 a 1 do Flamengo sobre o Cruzeiro, com 32,6 mil pagantes no Maracanã, seguido de perto pelo jogo Grêmio 1 x 2 Santos, na Arena do Grêmio, com 32,3 mil. O maior público na rodada de abertura do Brasileirão nos últimos 10 anos foi em 2013, com 63,5 mil torcedores no empate em 0 a 0 entre Santos e Flamengo, no Mané Garrincha, em Brasília.

DIVULGAÇÃO



Botafogo 1 x 3 Corinthians teve o maior público pagante

## Após recorde na Libertadores, Gabigol mira outras conquistas

DIVULGAÇÃO



Atacante é o brasileiro com mais gols por um único clube

Gabigol segue a rotina de quebrar marcas pelo Flamengo. Já era desde o ano passado o maior artilheiro do clube na Libertadores. Com o gol anotado nos 3 a 1 sobre o Talleres, tornou-se o brasileiro que mais marcou por um único clube. São 23 no total.

O centroavante, aliás, tem grandes chances de se tornar o maior artilheiro entre os brasileiros que disputaram a Libertadores, com 24 (fez um pelo Santos). Está a apenas cinco de Luizão, líder isolado. À sua frente também estão o ex-jogador Palhinha, ex-Cruzeiro, Corinthians e Atlético-MG, e Fred, ídolo do Fluminense, que se aposentará em 21 de julho. Ambos somam 25.

Embora o palmeirense Rafael Navarro tenha disparado com seis gols na artilharia da atual edição, Gabigol tenta se tornar pela terceira vez goleador da competição, feito que somente o uruguaio Alberto Morena conseguiu (1974, 1975 e 1982). Além de Gabigol, o equatoriano Alberto Spencer, o peruano Oswaldo Ramírez, o argentino Nestor Scotta e o paraguaio Cabañas conseguiram duas artilharias.

Apesar de estar apenas em sua quarta temporada, Gabigol tem boa chance de entrar no top-10 de artilheiros do Flamengo ainda em 2022.

Atualmente com 115 gols, o atacante é o 16º entre os maiores goleadores da história do Flamengo. Colou em Joel, campeão mundial com a Seleção em 1958 e 15º colocado, com 116.

## Derrota faz Fluminense brigar por pontos fora de casa na Sul-Americana

O Fluminense viveu uma daquelas noites para serem esquecidas na última quarta-feira (13), na derrota por 3 a 0, para o Junior Barranquilla, no Estádio Metropolitano, pela segunda rodada do Grupo H da Sul-Americana. Atropelado no primeiro tempo, o time comandado por Abel Braga vai deixar a Colômbia com uma atuação desastrosa, sem nenhum destaque individual e com o sinal de alerta ligado na competição.

É preciso ficar claro que nem tudo está perdido para o Fluminense faltando ainda quatro rodadas para o final do Grupo H. Mas é bem verdade que depois do pouco futebol apresentado diante do time que, de antemão, era apontado como maior postulante a fazer frente ao Flu na chave, o Tricolor agora vai precisar do dever de casa e também pontuar como visitante para depender somente de si. O Fluminense viveu uma daquelas noites para serem esquecidas na última quarta-feira, na derrota por 3 a 0, para o Junior Barranquilla, no Estádio Metropolitano, pela segunda rodada do Grupo H da Sul-Americana. Atropelado no primeiro tempo, o time comandado por Abel Braga vai deixar a Colômbia com uma atuação desastrosa, sem nenhum destaque individual e com o sinal de alerta ligado na competição.

É preciso ficar claro que nem tudo está perdido para o Fluminense faltando ainda quatro rodadas para o final do Grupo H. Mas é bem verdade que depois do pouco futebol apresentado diante do time que, de antemão, era apontado como maior postulante a fazer frente ao Flu na chave, o Tricolor agora vai precisar do dever de casa e também pontuar como visitante para depender somente de si.

Sem conseguir encaixar passes ou demonstrar alguma efetividade, o Fluminense viu o lado esquerdo defensivo ser totalmente povoado desde os primeiros minutos. O primeiro gol do time colombiano, aos 9, saiu por ali em grande falha coletiva tricolor.

O erro de marcação começa no ataque, sem Arias dar combate na investida do Junior. Sem meias ou volantes na cobertura, Cris Silva ficou vendido na parte defensiva. Com espaço e tranquilidade, Albornoz fez o que quis e encontrou Moreno sozinho na área para abrir o placar.

O gol não fez o Fluminense acordar. Pelo contrário. Mesmo tendo mais posse de bola, o time de Abel Braga nada criou, enquanto o Junior Barranquilla buscava ampliar o placar. Após tanto martelar, o segundo saiu em cobrança de pênalti de Borja, após André derrubar Giraldo.

No segundo tempo, o time carioca voltou com mudanças: Luiz Henrique no lugar de Calegari e Pineida na vaga de Cris Silva. Com o atacante em campo, o Flu até passou a buscar mais o ataque, mas seguiu sem ser eficiente.

Abel tentou ainda tentou reagir com Martinelli, Fred e Bigode em campo. Mas quem voltou a marcar em falha de Martinelli foi o Junior. Sambueza roubou a bola do volante e fez o terceiro nos minutos finais.

Com a vitória, o Junior Barranquilla assumiu a liderança do grupo H da Copa Sul-Americana com quatro pontos - mesmo número que o Unión Santa Fe. O Fluminense é o terceiro colocado, com três.

## Ex-jogador do Fluminense distribui chocolates na comunidade que nasceu

DIVULGAÇÃO



Ex-jogador vive atualmente na Rússia

O meia Wendel, do Zenit, da Rússia, promoveu uma distribuição de chocolates em Caxias, Baixada Fluminense do Rio de Janeiro, nesta semana. O local foi escolhido por ser a terra natal do ex-jogador do Fluminense. Mesmo estando no país onde vive agora, o ex-jogador foi o responsável por enviar os chocolates para os amigos distribuírem para as crianças.Oriundo da região, Wendel faz questão de sempre visitar os amigos e familiares que lá moram quando consegue um período de descanso no Brasil. Segundo o ex-jogador tricolor, é a maneira de nunca deixar as raízes e ficar perto das pessoas que o apoiaram desde o início da carreira.

"É a primeira coisa que faço. Piso no Rio de Janeiro e vou direto para ver minha família e meus amigos. É o lugar onde me sinto em casa. Nada mais justo conseguir retribuir tudo o que fizeram por mim desde quando eu era muito jovem, sem mesmo ser conhecido no meio do futebol", disse.

## Botafogo gasta cerca de R$ 65 milhões na primeira janela de transferência

A movimentada janela de transferências do Botafogo fez com que o clube gastasse muito mais do que nos anos anteriores com contratações. Ao todo, considerando apenas os gastos de John Textor, o Bota investiu cerca de R$ 65 milhões. Por mais que não tenha pago tudo à vista, nesta conta está incluído o valor total de contratações, inclusive as que serão parceladas, como é o caso de Patrick de Paula, por exemplo. Vale destacar que o valor em reais ainda pode sofrer variações, já que as compras foram feitas, na maioria, em moedas internacionais como dólar e euro. Somados os jogadores já anunciados com os encaminhados, o Botafogo contratou 11 atletas nesta janela de transferência. Desses, gastou dinheiro em seis. Os outros vieram por empréstimo ou estavam livres no mercado. A contratação de Patrick de Paula foi a mais cara da história do Botafogo. Os 6 milhões de euros (convertidos para R$ 33 milhões na época da negociação) tornaram o jogador mais valioso a chegar ao clube e uma das maiores transações internas. Além das chegadas dos 11 jogadores com John Textor, o Botafogo havia contratado outros cinco atletas antes do investidor americano colocar a mão no departamento de futebol. Deles, Erison é quem tem tido mais chances. Foi, inclusive, titular na estreia do Brasileiro contra o Corinthians.

Klaus ainda não jogou, enquanto Breno e Vinícius Lopes tiveram poucas chances. O volante Fabinho deixou o clube por empréstimo e foi para o Sport. Ele estava afastado do elenco principal e ficaria no time B, já que o técnico Luís Castro gosta de trabalhar com um elenco mais enxuto, de 27 jogadores de linha e três goleiros.

CALENDÁRIO VACINAL

# Rio continua vacinação infantil contra a covid-19

DIVULGAÇÃO




Dose de reforço também segue sendo aplicada

## Crianças com comorbidades podem antecipar a 2ª dose da Pfizer para o intervalo mínimo de 21 dias

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

No Rio de Janeiro, a vacinação contra o coronavírus segue em repescagem para todas as crianças dos cinco aos 11 anos de idade. Os pequenos com deficiência e/ou comorbidades podem antecipar a segunda dose da Pfizer pediátrica para o intervalo mínimo de 21 dias.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) também continua a aplicação da dose de reforço contra a Covid-19 nos residentes da cidade com 18 anos de idade ou mais que tomaram a segunda dose há pelo menos quatro meses.

Idosos com 80 anos ou mais podem receber a segunda dose de reforço após quatro meses de intervalo da primeira dose adicional.

Também estão elegíveis para receber a terceira dose da vacina todos os cidadãos da cidade com alto grau de imunossupressão a partir dos 12 anos de idade. A primeira e a segunda dose dos imunizantes também são destinadas aos jovens com 12 anos ou mais. Para completar o esquema vacinal, é preciso dar o intervalo de cada um dos fabricantes, sendo 12 semanas para AstraZeneca, 28 dias para CoronaVac e 21 dias para Pfizer/BioNTech.

# Alerj aprova relatório final da CPI da Intolerância Religiosa

DIVULGAÇÃO



Comissão investigou origem da violação à liberdade de crença

A Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) votou favorável ao relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada para apurar os crimes de intolerância religiosa praticados no estado.

Dentre as principais conclusões, o relatório pede que a Polícia Civil e o Ministério Público incluam na investigação ou na denúncia o líder religioso, quando houver indícios de sua participação como mentor ou co autor do crime.

O relatório de 152 páginas também recomenda que o Estado inclua no programa Aluguel Social vítimas que perderam suas moradias; propõe também a implementação de projetos educacionais nas escolas da rede estadual para conscientização e combate do preconceito religioso, bem como a inclusão na grade extracurricular do curso de formação dos agentes da Polícia Civil, com treinamento em relação ao atendimento das pessoas vítimas de preconceito religioso.

A CPI também recomendou que o Instituto de Segurança Pública (ISP) divulgasse, anualmente, informações relativas à intolerância religiosa e ao racismo religioso, de modo a dar visibilidade, e assim subsidiar a criação de políticas públicas de segurança. O texto foi entregue pelo relator Átila Nunes.

''Não basta correr atrás de quem foi intolerante. É preciso aprofundar as investigações, descobrir de onde parte tanto preconceito e cobrar da justiça que responsabilize os líderes religiosos que propagam mensagens de discriminação à crenças de outras pessoas. É inadmissível que continuem com discursos de incentivo à perseguição religiosa no estado'', disse o deputado.

# Casos de Dengue sobem 55% no Rio

O número de casos de dengue subiu 55% na cidade do Rio de Janeiro em 2022. De janeiro até agora, foram 604 diagnósticos, enquanto no mesmo período do ano passado foram 390. Dados mostram que a tendência é de alta em todo o estado: a quantidade de registros subiu cerca de 350% em menos de um mês. Em março, em todo o estado do Rio, eram 353. Agora são 1.652. Na cidade do Rio, a Prefeitura disse que agentes de saúde fizeram mais de dois milhões de vistorias em imóveis para controle de possíveis focos do Aedes Aegypti neste ano. Cerca de 480 mil recipientes que poderiam servir de criadouro do mosquito foram eliminados.

# Assistência Volante faz 380 atendimentos

DIVULGAÇÃO



180 famílias foram atendidas

A Secretaria Municipal de Assistência Social atendeu nesta semana, em Campo Grande, na Zona Oeste, 180 famílias para inscrições e atualizações no Cadastro Único (programa de transferência de renda do governo federal).

Na última terça-feira (12), foram atendidas 200 famílias na Escola Municipal Max Fleiuss, na Pavuna, na Zona Norte. O plano de ações emergenciais Assistência Volante foi implementado no último dia 7 para desafogar a alta demanda no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Rio.

Campo Grande faz parte da 9a CAS (Coordenadoria de Assistência Social) e fez 13.113 atendimentos de CadÚnico, de novembro de 2021 a fevereiro deste ano.

A região abrange, além de Campo Grande, outros bairros com índices expressivos de vulnerabilidade como Santíssimo, Cosmos, Inhoaíba e Senador Vasconcelos.

Até hoje, o Assistência Volante realizou 1.200 atendimentos, alcançando também as regiões dos bairros de Santa Cruz, da Maré e de Bangu, e seu entorno. Na segunda-feira (18), serão atendidas famílias vulneráveis na região de Rio das Pedras, no CIEP Professor Lauro de Oliveira Lima (Estrada de Jacarepaguá, nº 5.011), a partir das 9h.

# Acordo entre TJ e Procon vai permitir negociações de dívidas

Um acordo de cooperação firmado entre o Tribunal de Justiça do RJ e o Procon-RJ vai permitir que os superendividados negociem suas pendências financeiras dentro de padrões aceitáveis. Ou seja, sem prejudicar o provimento das necessidades básicas. O pacto entre devedores e credores deve acontecer ainda neste semestre.

A ideia é de que as negociações passem por revisões de valores, como a retirada de encargos moratórios, por exemplo, e alongamento das dívidas. Com os devedores conseguindo um equilíbrio para cumprir suas obrigações.

Esse processo de repactuação permite, por exemplo, o retorno dos superendividados ao mercado de consumo, nesses tempos de crise. E evita o congestionamento de processos no Judiciário, já que a ideia é que sejam feitos acordos extrajudiciais com homologação da Justiça.

De acordo com o Mapa da Inadimplência no Brasil, elaborado pela Serasa em maio de 2021, o Rio de Janeiro ocupa a quarta posição no ranking dos estados com maior parcela da população endividada. No Brasil, são 62,5 milhões de endividados com mais de 211 milhões de dívidas contraídas, que somam cerca de R$ 250 bilhões. E a estimativa é que o país tenha entre 25 e 30 milhões de pessoas superendividadas.

"Precisamos tomar medidas para trazer de volta a possibilidade de quitação dessas dívidas dentro de padrões aceitáveis. Buscar equilíbrio entre o prestador de serviço e o consumidor para evitar excessos, de modo que as pessoas consigam cumprir com suas obrigações", ressalta o presidente do TJRJ, desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira.

Uma vez aceita a condição, a dívida será levada para a mesa de negociação, que inclui os credores. Se houver acordo, ele seguirá para homologação no TJRJ. O consumidor que descumprir o plano sofrerá punições e sanções.

# Prato Feito Carioca abre inscrições até maio

As inscrições para o cartão magnético Prato Feito Carioca, da Prefeitura do Rio, já estão abertas na plataforma digital https://prefeitura.rio/pratofeitocarioca. Desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), o cartão Prato Feito Carioca deverá ser distribuído este ano para os 13.866 trabalhadores informais inscritos no CadÚnico (Cadastro Único dos programas sociais do governo federal) até janeiro, com renda per capita mensal de R$ 105,01 a R$ 210,00. O cartão não terá encargos para o usuário. O custo de cada refeição será subsidiado pela Prefeitura, e o usuário poderá comer no próprio restaurante ou levar quentinha para casa. Basta que o trabalhador se cadastre na plataforma digital, devendo inserir seu número de CPF ou NIS, para saber se está elegível. Serão pedidos seus dados de moradia atual (endereço, CEP e bairro) e contato (telefones e/ou e-mail). Essas inscrições poderão ser feitas até às 23h59 do dia 6 de maio. A seleção dos beneficiários será feita por ordem de inscrição. A divulgação da primeira lista de beneficiários selecionados será em 16 de maio, através da plataforma digital do Prato Feito Carioca e pelo site da SMAS (https://assistenciasocial.prefeitura.rio/). Caso o cidadão não tenha acesso à internet poderá consultar no centro mais próximo da Assistência Social – CRAS, CREAS ou Centro Pop.

ESTAVA FORAGIDO

# Preso ladrão de bando que arrastou idosa na Pavuna

## Criminoso já era procurado por roubar carro e invadir creche. Comparsa ainda não foi identificado

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Júlio Cézar chegou a tirar com a namorada usando o celular de uma das vítimas

O assaltante Júlio Cézar Ramos Bernardo, de 19 anos, que foi preso na noite da última quarta-feira (13) por tentativa de latrocínio contra a aposentada Eci Coutinho Bella, de 72 anos, já acumulava passagens por roubo, associação ao tráfico, porte ilegal de arma, associação e roubo de veículo com emprego de arma de fogo, além da invasão de uma creche, em janeiro deste ano, após tentar roubar um carro.

Na noite do último sábado, presa pelo cinto de segurança do carro da própria família, Eci foi arrastada por cerca de 400 metros ao longo de três quarteirões, quando o criminoso fugia com o veículo roubado. O homem que acompanhava Júlio Cézar, que confessou o crime, no assalto ainda não foi identificado, segundo a Polícia Civil.

**Atacou pai com bebê**

Em janeiro deste ano, Júlio Cézar foi roubar um veículo que estava parado em frente a uma creche, na Pavuna. O dono do carro foi rendido enquanto estava com a filha no colo e, com medo, entrou na creche. Em seguida, armado, Júlio Cézar correu atrás exigindo a chave do veículo e o celular. Por esse crime, a Polícia Civil pediu a prisão dele à Justiça do Rio, que, só no começo desta semana decretou a prisão preventiva (sem prazo de validade). Ele já era considerado foragido.

O delegado Tiago Dorigo, titular da 39ª DP (Pavuna), disse que imagens das câmeras de segurança da creche mostram que Júlio Cézar entrou na unidade infantil com a arma apontando para o homem, para as crianças e para os funcionários.

"Tinham diversas crianças na creche e as imagens são chocantes. Os alunos ficaram apavorados porque não sabiam o que estava acontecendo. Agora, além da prisão preventiva, ele teve a prisão temporária decretada pela Justiça por conta do novo crime: a gente tem 30 dias para prosseguir com as investigações e e enviar o inquérito à Justiça. Trata-se de uma tentativa de latrocínio, um crime hediondo com pena de prisão de 20 a 30 anos", explicou.

**Histórico de crimes**

Segundo o delegado, o bandido já respondeu a quatro procedimentos criminais: quando ele tinha 13 anos, foi apreendido por porte ilegal de arma de fogo e associação ao tráfico. Com 16, foi apreendido por roubo de carga e associação ao tráfico. E, já maior de idade, ele foi preso em flagrante por receptação de veículo e porte ilegal de arma de fogo.

# Casa de prefeito de Porto Real é alvejada a tiros

REPRODUÇÃO



Cinco disparos atingiram a fachada da casa de Alexandre Serfiotis

A casa do prefeito de Porto Real, Alexandre Serfiotis, de 45 anos, foi alvejada a tiros na madrugada de ontem (14). O atentado foi praticado por um homem que desceu de um carro, placa e marca não anotados, que estava estacionado a 60 metros de distância do imóvel de Serfiotis, localizado na Avenida A, no bairro Nova Colônia, no município do Sul Fluminense.

O criminoso caminhou próximo a residência e atirou. Cinco disparos atingiram a fachada da casa, varanda, além de um carro estacionado em frente ao portão. Ninguém ficou ferido. Policiais civis, que foram ao local, encontram 25 estojos de pistola, calibre. 40. Policiais civis analisam imagens do tiroteio, que foram gravadas por uma câmera de segurança.

Na 100ª DP (Porto Real), o tiroteio foi registrado como tentativa de homicídio. Crime que será investigado pelo delegado titular, Marcelo Nunes Ribeiro. "A ação criminosa colocou em risco a vida do prefeito, assim como a de seus familiares que estavam no interior da casa no momento dos fatos, porém ninguém ficou ferido", disse o delegado.

Em nota oficial, a Prefeitura de Porto Real informou que "devido às circunstâncias do acontecido e da gravidade da situação, medidas estão sendo tomadas para proteger a integridade física do Prefeito Serfiotis".

# Preso um dos autores do sequestrador de médica e filho

DIVULGAÇÃO



Policia ainda procura Pedro e Bryan. Edmilson (ao centro) está preso

Policiais da 16ª DP (Barra da Tijuca) prenderam um homem acusado de ser o motorista do bando que, no último domingo, sequestrou uma médica e seu filho de 4 anos. A Polícia agora procura os outros envolvidos no crime.

As vítimas estavam num shopping, na Barra da Tijuca, na Zona Oeste do Rio, quando sofreram um sequestro-relâmpago. Os dois foram foram levados no carro da família pelos criminosos armados para a Cidade de Deus, também na Zona Oeste.

A mulher foi obrigada pelos bandidos a fazer transferências bancária via PIX, no total de R$ 3 mil, já nas proximidades da Cidade de Deus. O motorista foi identificado pela polícia como sendo Edmilson Figueiredo dos Santos Junior, de 23 anos. Os outros dois são Bryan Lucas Freitas de Araújo e Pedro Lucas Rodrigues Pessanha, que são considerados foragidos. O trio é morador da Baixada Fluminense e não há registro de passagens pela polícia.

**Carrro de aplicativo**

O Honda Civic Branco usado na ação foi apreendido em São João de Meriti, na Baixada Fluminense. A mãe de Edmilson contou à polícia que tinha comprado o carro há cerca de três meses para que o jovem trabalhasse como motorista de aplicativo.

# DHBF prende acusado de estuprar, enforcar e queimar mulher

REPRODUÇÃO



Agentes levam Edimar Coelho para a delegacia

Agentes da Delegacia de Homcídios da Baixada Fluminense (DHBF) prenderam na última quarta-feira (15) o acusado de cometer estupro e feminicídio em Belford Roxo, na Baixada Fluminense. Edimar Coelho de Paula Muniz estuprou, enforcou e queimou, dentro de um forno de padaria, Yasmin Cristina Reis Gonçalves, de 28 anos. O crime aconteceu no dia 19 de março. Contra ele havia um mandando de prisão temporária.

A vítima chegou a ser socorrida ao hospital, com 80% do corpo queimado, mas não resistiu e morreu 15 dias depois. A especializada conseguiu identificar o homem acusado pelos crimes este mês. Ele vai responder por feminicídio e estupro.

# Trio é preso por matar mulher e enterrar corpo em quintal de casa

DIVULGAÇÃO



Rodrigo da Silva, Angélica da Silva Adão e Breno Santos Fernandes tiveram prisão temporária decretada

Uma mulher e dois homens foram capturados na última terça-feira (12) por homicídio e ocultação de cadáver na Baixada Fluminense. Contra Rodrigo da Silva, Angélica da Silva Adão e Breno Santos Fernandes havia um mandado de prisão temporária pelo homicídio de Jaciara Florentino de Valença, cunhada de uma das acusadas. O crime aconteceu no dia 8 de abril, em Santa Terezinha, Japeri, na Baixada Flumnense.

De acordo com investigações da Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF), eles teriam matado e enterrado o corpo da vítima no quintal da própria casa, onde moram dois dos três presos.

Ainda segundo a polícia, o crime foi premeditado. Tanto é que o casal pediu ajuda a mais uma pessoa, o marido da vítima, para cavar o buraco no quintal com a desculpa de que seria construída uma piscina.

Um boletim pelo desaparecimento de Jaciara chegou a ser feito, mesmo com ela já enterrada no quintal. Já no quarto dia, o mau cheiro serviu de alerta para os moradores, que denunciaram os donos da casa, deflagrando a incursão da polícia, que resultou na prisão dos autores do crime.

Agredidos por moradores da região, Rodrigo e Breno estão em custódia no Hospital Geral de Nova Iguaçu (HGNI), na Posse. Já Angélica da Silva Adão aguarda audiência de custódia.

# DRE agarra segurança do miliciano Tandera

A Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE) prenderam, na tarde da última quarta-feira (13) o miliciano Rodrigo Passos Campos, apelidado de Careca, no bairro do Jesuítas, na Zona Oeste do Rio de Janeiro. Segundo a Polícia Civil, o homem é aliado do criminoso Danilo Tandera, cuja facção exerce domínio sobre comunidades da região. Careca teria assumido a liderança de um grupo responsável por vigiar as áreas sob influência de Tandera, repelindo a polícia e grupos criminosos rivais, fossem da milícia ou do narcotráfico.

Careca estava foragido da Justiça. Havia contra ele um mandado de prisão preventiva pendente pelo crime de extorsão.

HEMODERIVADOS

# Hemorio faz campanha para doação de sangue no período de carnaval

## Campanha já tinha sido realizada para o período carnavalesco de fevereiro

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Objetivo é manter estoques

O Instituto de Hematologia do Rio (Hemorio) lança a campanha de doação de sangue voltada para o carnaval fora de época do Rio de Janeiro. A festa será de 20 a 24 deste mês. A ideia é manter os estoques de hemoderivados, que costumam cair cerca de 20% nos feriados de carnaval.

A primeira fase da campanha, chamada "Você faz meu tipo", já tinha sido realizada para o período carnavalesco ocorrido entre 26 de fevereiro e 1º de março deste ano.

Segundo o Hemorio, para manter estoques suficientes é preciso que entre 1,5% e 3% da população doem sangue regularmente. No Brasil, essa média é de 1,8%, o que rende cerca de 3,5 milhões de bolsas por ano.

No entanto, em janeiro deste ano, devido a fatores como a pandemia de covid-19, a epidemia de gripe que afetou o Rio e as fortes chuvas, a instituição registrou queda nas doações, em relação ao ano passado.

Para doar sangue, é preciso ter entre 16 e 69 anos, pesar no mínimo 50 quilos, estar bem de saúde e portar documento de identidade oficial com foto. Jovens com 16 e 17 anos só podem doar sangue com autorização dos pais ou responsáveis legais e levar documento de identidade do responsável.

Não é necessário estar em jejum, apenas evitar alimentos gordurosos nas quatro horas que antecedem a doação, e não ingerir bebida alcoólica 12 horas antes. Mulheres grávidas ou amamentando e usuários de drogas não podem doar.

Pessoas infectadas pela covid-19 só podem doar após dez dias do desaparecimento dos sintomas, e quem já recebeu a vacina pode doar após sete dias da aplicação (48 horas em caso da Coronavac).

Outras informações podem ser obtidas nas redes sociais do Hemorio (@hemorio), pelo Disque Sangue, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 7h às 17h, ou pelo número 0800 282 0708.

# Petrobras abre 734 vagas para Programa Jovem Aprendiz

DIVULGAÇÃO



Podem se candidatar jovens de 14 a 22 anos de idade

A partir de segunda-feira (18), jovens entre 14 e 22 anos de idade podem se candidatar a uma das 734 vagas abertas para o Programa Petrobras Jovem Aprendiz. As oportunidades são para receber aulas de capacitação e desenvolver prática profissional no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), além de fazer visitas técnicas às instalações da Petrobras.

Serão selecionados jovens para cursos profissionalizantes em áreas como logística, administração, elétrica, tecnologia da informação, linha de produção, programação web, hidráulica, tubulação predial e mecânica, entre outras, de acordo com a localidade.

A jornada de aprendizagem é de 4 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, por um período de 20 meses. Os aprovados recebem um salário mínimo integral, vale-transporte, 13º salário, férias, recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a possibilidade de adesão à assistência previdenciária da Petrobras (Petros). O registro do contrato de aprendizagem na Carteira de Trabalho é feito pela Petrobras.

As vagas deste terceiro ciclo do programa estão distribuídas entre 15 estados. As cidades contempladas são Maceió, Manaus, Salvador, Alagoinhas (BA), Fortaleza, Gama (DF), Vitória, Juiz de Fora, Três Lagoas (MS), Ipojuca (PE), Campo Largo (PR), Rio de Janeiro, Macaé (RJ), Duque de Caxias (RJ), São Gonçalo (RJ), Nova Iguaçu (RJ), Natal (RN), Canoas (RS), Aracaju, São Paulo, Paulínia (SP), Mauá (SP), Cubatão (SP), Santos e São José dos Campos (SP).

É preciso comprovar matrícula e frequência escolar ou a conclusão do ensino médio. Há vagas reservadas para pessoas com deficiência, para adolescentes egressos do trabalho infantil e para adolescentes em situação de acolhimento institucional. As inscrições ficarão abertas de 18 a 22 de abril. O edital de seleção está disponível no link do programa.

A figura do Jovem Aprendiz foi criada pela Lei 10.097/2000 e tem como objetivo promover a inclusão social de jovens por meio de qualificação profissional, inserir os jovens no mundo do trabalho e combater a evasão escolar e o trabalho infantil.

# Lei que garante tratamento humanitário a gestantes presas é publicada

DIVULGAÇÃO



Lei também garante assistência ao recém-nascido

O governo publicou no Diário Oficial da União, uma lei que assegura a assistência humanitária para a gestante presa antes e durante o parto, bem como assistência à saúde do recém-nascido. O projeto havia sido aprovado no Congresso em março, tendo sua última aprovação ocorrida no Senado.

A lei, que tem três artigos, inclui um parágrafo na Lei de Execução Penal, garantindo à mulher presa tratamento humanitário à mulher grávida. Esse tratamento deve ocorrer durante os atos médico-hospitalares preparatórios para a realização do parto e durante o trabalho de parto, bem como à mulher no período de puerpério, cabendo ao poder público promover a assistência integral à sua saúde e à do recém-nascido.

A Lei de Execução Penal já exige acompanhamento médico à presa e ao bebê, principalmente no pré-natal e no pós-parto. A lei publicada hoje entra nesse regramento e acrescenta o caráter humanitário dessa assistência.

# WhatsApp anuncia ferramenta de grupos mas só ficará disponível após eleições

O WhatsApp anunciou uma nova ferramenta de comunidades. A novidade permite agregar diferentes grupos em um espaço compartilhado, com potencial de enviar avisos para milhares de pessoas ao mesmo tempo. O WhatsApp comunidades será testado globalmente, mas só deve chegar ao Brasil depois das eleições de 2022, segundo a companhia.

Em fevereiro, o aplicativo fechou um acordo com o Tribunal Superior Eleitoral(TSE) para combater a desinformação durante o processo eleitoral de 2022. Na ocasião, o CEO do WhatsApp, Will Carhcart, se comprometeu a não implementar nenhuma mudança significativa de produto no Brasil antes das eleições.

Atualmente, um grupo no WhatsApp pode ter até 256 membros — diferentemente do Telegram, principal concorrente do aplicativo, que permite grupos com milhares de usuários.

O WhatsApp explica que o foco da ferramenta de comunidades é atender pequenos grupos com o mesmo interesse, como escolas, membros de congregações religiosa, moradores de um mesmo condomínio ou até mesmo empresas.

O aplicativo também vai dar mais poder para os administradores, que poderão enviar avisos a todos os participantes da comunidade e controlar quais grupos e usuários podem ser adicionados.

# Ministério da Justiça leiloa 125 veículos apreendidos no Rio de Janeiro pela PF

O Ministério da Justiça e Segurança Pública leiloa 125 veículos apreendidos pela Polícia Federal no estado do Rio de Janeiro. Os lances poderão ser feitos no site do leiloeiro.

Os lances mínimos mais baixos são de duas motocicletas de 2008, uma Dafra/Speed 150 e outra Yamaha/125 K, ambas em estado de sucata. É possível oferecer R$ 80 por cada uma. O lance mais alto oferecido até o momento é de R$ 84 mil por um caminhão Mercedes Benz/L 1620, ano 2010/2011

O Ministério da Justiça espera arrecadar mais de R$ 1 milhão, que serão destinados a ações policiais de combate ao crime. Desde 2019, já foram realizados mais de 415 leilões com 10 mil bens apreendidos em todo o país, num total de R$ 600 milhões.

# Avanço da medicina permite maior expectativa de vida

Em pouco mais de dez anos, o número de idosos no Brasil aumentou em 11 milhões de pessoas. Em 2010, o país tinha 19 milhões de habitantes com mais de 60 anos de idade. Em 2021, esse número chegou a 30,3 milhões de pessoas, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A expectativa para as próximas décadas é que esse número continue aumentando. Projeções estimam que, em 2060, três em cada dez brasileiros serão idosos.

Para o gerente de Estimativas e Projeções de População do IBGE, Márcio Minamiguchi, o aumento do número de idosos vem acompanhado de uma mudança de perfil dessa parcela da população ao longo dos anos.

"Aqueles idosos que hoje em dia chegam a idades mais avançadas, certamente, vão ter um tempo de vida maior e mais saudável em comparação com o passado. Ser idoso agora é bem diferente do que há algumas décadas." Atualmente, a expectativa de vida no Brasil é de quase 77 anos – em 2010, era de 73 anos.

SEMANA SANTA

# Paixão de Cristo em Barra Mansa

## Espetáculo, que mostra os últimos momentos de Jesus antes da crucificação e ressurreição

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Após dois anos sem apresentação por conta da Covid-19, a tradicional encenação da Paixão de Cristo do bairro Vista Alegre volta a ser encenada em Barra Mansa (RJ). A apresentação aconteceu ontem, a partir das 16h. A coordenação do projeto estimou para este ano que cerca de 2 mil pessoas assistiram ao espetáculo, que fez parte do calendário cultural da cidade.

Idealizado pelo Grupo Arte em Missão, o público poderá acompanhar a encenação, que vai seguir pela Rua Geraldo Davi Ferreti, pela Avenida Presidente Tancredo Neves, Rua Quinze e por um trecho da Estrada Quatis - Vista Alegre.

A peça terá cenários montados ao longo do trajeto, com um elenco formado por 80 atores, entre amadores e profissionais. A entrada é de graça, com classificação livre.

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS




Grupo Arte em Missão se prepara para encenação da Paixão de Cristo no bairro Vista Alegre

## TRADICIONAL PAIXÃO DE CRISTO É ENCENADA EM VASSOURAS

A encenação da tradicional Paixão de Cristo será apresentada amanhã e sábado (15 e 16), em Vassouras (RJ). O espetáculo, que volta após restrições causadas pela pandemia da Covid-19, mostra os últimos passos de Jesus antes da crucificação e da ressurreição.

A apresentação será ao ar livre, na Praça Barão de Campo Belo, no Centro, a partir de 21h. As informações são da organização do evento. Neste ano, o espetáculo reúne 70 atores, um coral e uma orquestra. A entrada é de graça e a classificação é livre.

# Trecho urbano em Sapucaia funciona no sistema pare e siga

DIVULGAÇÃO/K-INFRA




Trabalho de recuperação da rede pluvial em trecho da Lúcio Meira, em Sapucaia

O trânsito na BR-393 (Rodovia Lúcio Meira) está funcionando no sistema pare e siga na altura do km 133, em Sapucaia (RJ). No dia (13), uma galeria de águas pluviais se rompeu e danificou o pavimento da rodovia. O trecho danificado foi isolado para o trabalho de reparo. A Cedae informou que vai prestar apoio à prefeitura no trecho afetado.

Durante o trabalho de recuperação da rede e do asfalto, a pista sentido Três Rios vai ficar interditada no trecho, com fluxo de veículos seguindo apenas por uma das faixas. A previsão é de que o trânsito fique nesta condição durante cinco dias.

# Prefeitura decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais

DIVULGAÇÃO/PMI



O expediente nas repartições públicas municipais só recomeça na segunda-feira

A Prefeitura de Itatiaia decretou ponto facultativo no dia (14), véspera do feriado da Paixão de Cristo. De acordo com o decreto nº3899/22, publicado no Boletim Oficial do município, o expediente nas repartições públicas municipais foi encerrado ontem (13) e retorna na segunda-feira (18), com exceção da Secretaria de Saúde, seus departamentos e unidades de saúde que seguirão com expediente normal até o meio dia de quinta-feira, dia 14. Já o trabalho de vacinação encerra hoje e retorna na próxima semana.

Durante o feriado prolongado os serviços considerados essenciais não serão suspensos por efeito do decreto. Portanto, o Hospital Municipal Dr. Manoel Martins de Barros, no Jardim Itatiaia e o Posto de Saúde 24h de Penedo seguirá com funcionamento normal durante todo o feriado prolongado.

De acordo com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a coleta de lixo ocorrerá regularmente, seguindo o cronograma habitual de recolhimento em cada bairro. As equipes da secretaria seguirão atentas a qualquer emergência que surgir no período.

Os servidores da Defesa Civil ficarão de sobreaviso para qualquer emergência e poderão ser acionados pelo telefone da Guarda Municipal – 153 ou (24) 3352-6752. É importante que os contatos sejam utilizados apenas em casos de emergências. Trotes e informações falsas podem prejudicar o trabalho.

# Mendes abre concurso para área da educação

REPRODUÇÃO



Objetivo é selecionar candidatos para vagas imediatas

As inscrições para um concurso público da Prefeitura de Mendes (RJ) já estão abertas. O objetivo é selecionar candidatos para vagas imediatas e formação de cadastro de reserva (CR) em cargos públicos municipais em regime estatutário.

As inscrições devem ser feitas pela internet até as 23h59 do dia 6 de maio. A taxa é de R$ 40 para nível fundamental, R$ 65 para nível médio e R$ 85 para nível superior.

O processo seletivo conta com prova objetiva, prova de títulos e avaliação médica. Para concorrer às vagas, é preciso ter mais de 18 anos e estar em dia com o Serviço Militar (sexo masculino) e com a Justiça Eleitoral.

# Frota de Resende tem tecnologia de ponta

DIVULGAÇÃO



Sistema tecnológico permite mais segurança e gerenciamento em tempo real

Pensando na segurança dos 300 motoristas e em melhorar a gestão da frota municipal, a Prefeitura de Resende finalizou a implementação de um sistema que conta com uma tecnologia de última geração para monitoramento de veículos. Por meio deste sistema, uma central fará a vigilância em tempo real de cada veículo e o respectivo motorista responsável por dirigir a frota da gestão municipal.

Com este sistema, será possível economizar de maneira proporcional a partir de informações mediante monitoramento do estado do tanque de combustível e das condições de cada veículo para que o mesmo passe por revisão no momento necessário.

"Implementar este processo, que é pioneiro entre as prefeituras da região, nos permite usufruir do que há de melhor e mais seguro em tecnologia no que diz respeito às condições de trânsito. Este sistema irá nos permitir monitorar o trajeto feito pelos nossos servidores e ainda melhorar a segurança dos 300 motoristas", comentou o prefeito Diogo Balieiro Diniz.

Para que o motorista possa dirigir, é necessário acionar o veículo por meio de um bóton magnético que permite que o carro ligue apenas quando plugado no sensor. Através da central, que fica na sede administrativa da prefeitura, haverá acompanhamento em tempo real da rota e, caso haja alguma movimentação imprevista, o controle será maior quanto às medidas cabíveis para cada situação. Esta central pode, inclusive, desligar o veículo remotamente caso haja algum acidente de trânsito, por exemplo.




## CREPE DE TAPIOCA (CREPIOCA)

**Ingredientes**

1 ovo (é melhor tirar a pele da gema)/1 colher de polvilho doce (pode ser substituído por tapioca ou polvilho azedo)/1 colher de requeijão/1 colher de água/1 pitada sal.

**Modo de preparo**

Bata todos os ingredientes em um mixer até obter uma consistência cremosa.
Despeje uma concha da massa numa frigideira levemente untada com margarina, tampe e deixe dourar.
Recheie a gosto e dobre ao meio como um crepe.

## PIRÃO DE FRANGO

**Ingredientes**

2 peitos de frango/1 cebola/3 dentes de alho/2 tomates/sal/caldo de frango/salsinha e cebolinha/farinha de mandioca.

**Modo de preparo**

Desfie os frangos depois de cozidos.
Não jogue a água que cozinhou o frango.
Refogue a cebola, o alho, coloque o frango e faça o molho com os tomates, tempere com o caldo de frango, sal, cebolinha e salsinha.
Coloque a água que está separada para ferver.
Em um recipiente coloque a farinha de mandioca com um pouco de água.
Acrescente o molho de frango na água fervendo.
Aos poucos engrosse com a farinha de mandioca que está separada.

## FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

**Ingredientes**

1 frango inteiro/1/2 cebola/ pimenta-do-reino (a gosto)/ cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

**Modo de preparo**

Corte o frango em pedaços.
Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.
Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal.
Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

## BOLO DE COCA - COLA

**Ingredientes**

6 ovos/1 latinha de Coca - Cola tradicional/2 xícaras de farinha de trigo/1 colher de sopa de fermento/2 xícaras de açúcar

**Modo de preparo**

Primeiro abra a Coca - Cola e deixe alguns minutos aberta para perder o gás e não espumar muito na hora de bater
Bater as gemas com o açúcar, misturar a Coca - Cola até dissolver bem
Depois é só misturar com o trigo, claras e fermento
Levar ao forno médio por aproximadamente 40 minutos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

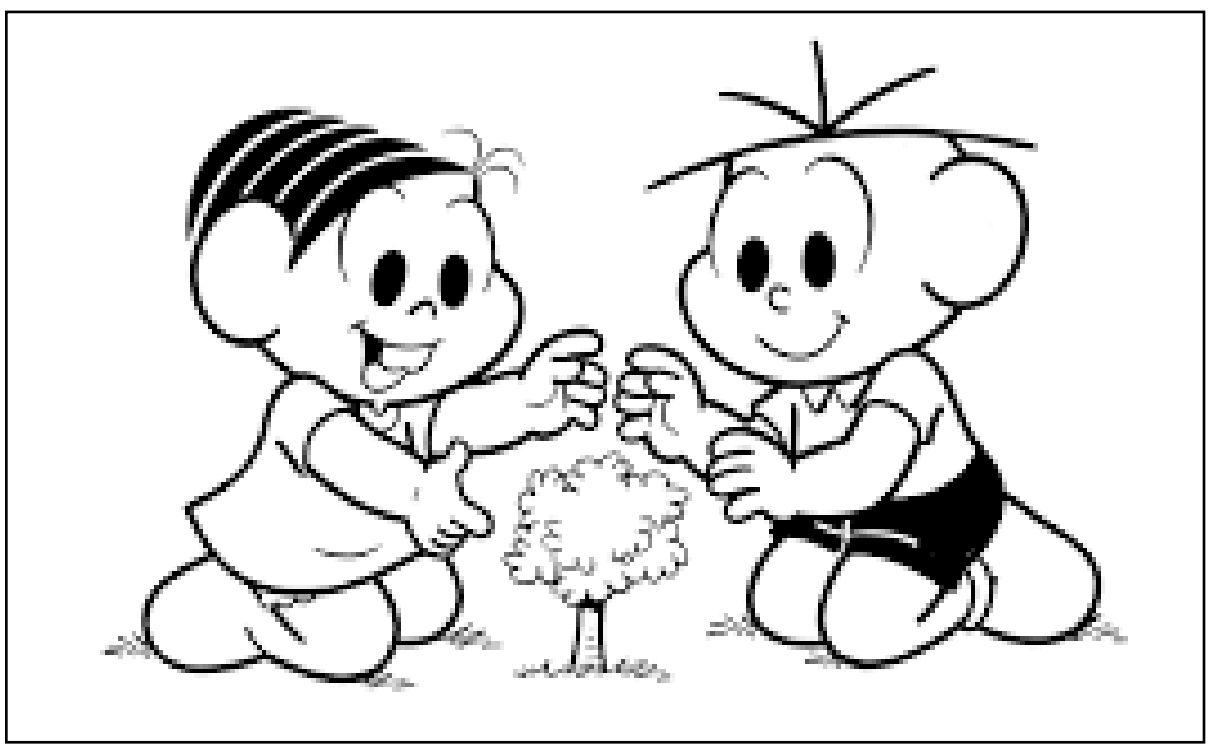
**PORTARIA Nº 37 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**NOMEAR**, a contar da data desta publicação, **GABRIELA AMORIM DOS SANTOS DO NASCIMENTO** no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO, Símbolo AS**, na Estrutura Legislativa da Câmara Municipal de Belford Roxo, conforme disposto na Lei n° 1615/2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Belford Roxo, 14 de Abril de 2022.

**SIDNEY CANELLA**
**Presidente**

**ECONORTE, MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: 13.684.530/0001-48
**CONCESSÃO DE LICENÇA**
**ECONORTE, MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA.** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMA, através do **Processo Nº14/83/2022** a Licença de Instalação Nº0341/2022 com validade de 17/03/2023 para execução de drenagem, esgoto e pavimentação no bairro Vila Pauline – Belford Roxo – RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi

ATOS OFICIAIS

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 001/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - SRP

OBJETO: LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR

A COMDEP – COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PARACAMBI, torna público aos licitantes e demais interessados que estará recebendo os envelopes com as propostas referentes ao objeto em epígrafe no dia 06/05/2022 às 09h. Informa, ainda, que cópia do Edital encontra-se à disposição no Departamento de Licitações, na sede da COMDEP, R VEREADOR ANÍBAL CARDOSO S/N (CIEP 385), LAGES, PARACAMBI, RJ. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos telefones (21) 2683.2963 - 99078.3166.

Paracambi, 14 de abril de 2022.

ALICIA E. A. MOFFATI
Pregoeira

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 002/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - SRP

OBJETO: LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA

A COMDEP – COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PARACAMBI, torna público aos licitantes e demais interessados que estará recebendo os envelopes com as propostas referentes ao objeto em epígrafe no dia 06/05/2022 às 11h. Informa, ainda, que cópia do Edital encontra-se à disposição no Departamento de Licitações, na sede da COMDEP, R VEREADOR ANÍBAL CARDOSO S/N (CIEP 385), LAGES, PARACAMBI, RJ. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos telefones (21) 2683.2963 - 99078.3166.

Paracambi, 14 de abril de 2022.

ALICIA E. A. MOFFATI
Pregoeira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Seropédica

ATOS OFICIAIS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HUGO PEREIRA DO CANTO JUNIOR, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, adjudico e homologo, de acordo com a Procuradoria e Controle Interno, para produzir efeitos legais , referente ao presente processo de prestação de serviços e seus parâmetros, os fornecedores descriminados abaixo, para atender a justificativa inicial.

| |
|---|
| Descrição do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de edição, produção de vídeo e operacionalização da transmissão das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal, pelo período de 12(doze) meses. |
| Justificativa: Para atender as necessidades da Câmara Municipal |
| PROCESSO Nº 0032/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 |
| |
| |

*Fornecedor:*

1) L.MARQUES SANTOS ASSESSORIA DE IMPRENSA GRAFICA E EDITORA
CNPJ N. 28.014.884/0001-52
R$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais)).

Seropédica, 31 de março de 2022.

HUGO PEREIRA DO CANTO JUNIOR
- Presidente -

**EXTRATO DE CONTRATO N. 001/2022 - P.P. Nº 001/2022:**

1) L.MARQUES SANTOS ASSESSORIA DE IMPRENSA GRAFICA E EDITORA
CNPJ N. 28.014.884/0001-52
R$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais)).
Início do Contrato: 01/04/2022
Validade do Contrato: 12(doze) meses

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**

**14 DE ABRIL DE 2022 PUBLICADO EM 15/04/2022**

**DECRETO N° 5426, DE 14 DE ABRIL DE 2022**
Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Educação
O Prefeito do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas, oriundas do Processo Seletivo Simplificado no 01/2021 Da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

| MATRÍCULA | A CONTAR DE |
|---|---|
| 25/88843 | 31/03/2022 |
| 25/84144 | 31/03/2022 |
| 25/93930 | 31/03/2022 |
| 25/94977 | 31/03/2022 |
| 25/85686 | 31/03/2022 |
| 25/96551 | 31/03/2022 |
| 25/85230 | 31/03/2022 |
| 25/96561 | 31/03/2022 |
| 25/84442 | 31/03/2022 |
| 25/94004 | 31/03/2022 |
| 25/93994 | 31/03/2022 |
| 25/94097 | 31/03/2022 |
| 25/84359 | 31/03/2022 |
| 25/84825 | 31/03/2022 |
| 25/93504 | 31/03/2022 |
| 25/89989 | 31/03/2022 |
| 25/94114 | 31/03/2022 |
| 25/87496 | 31/03/2022 |
| 25/81507 | 31/03/2022 |
| 25/87359 | 31/03/2022 |
| 25/85228 | 31/03/2022 |
| 25/85828 | 31/03/2022 |
| 25/85859 | 31/03/2022 |
| 25/84007 | 28/02/2022 |
| 25/94388 | 31/03/2022 |
| 25/92999 | 31/03/2022 |
| 25/91428 | 31/03/2022 |
| 25/96132 | 31/03/2022 |
| 25/96131 | 31/03/2022 |
| 25/97166 | 31/03/2022 |
| 25/91547 | 31/03/2022 |
| 25/95931 | 31/03/2022 |
| 25/95818 | 31/03/2022 |
| 25/95894 | 31/03/2022 |
| 25/97055 | 31/03/2022 |
| 25/95278 | 31/03/2022 |
| 25/89574 | 31/03/2022 |
| 25/95952 | 31/03/2022 |
| 25/96080 | 31/03/2022 |
| 25/96101 | 31/03/2022 |
| 25/96483 | 31/03/2022 |
| 25/87496 | 31/03/2022 |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 5427, DE 14 DE ABRIL DE 2022**
Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com a matrícula abaixo relacionada, oriunda do Processo Seletivo Simplificado especificado abaixo, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

| PPS | MATRÍCULA | A CONTAR DE |
|---|---|---|
| Nº 002/2021-SEMUS | 25/088.566 | 15/04/2022 |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO: 04/4099/2020**
**- PORTARIA N.º 3427 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021-**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E :**

Conceder a servidora **JANICE PACHECO DE RESENDE** ocupante do cargo de Médico Pediatra, matrícula nº 10/17.571, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo




## FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

**Ingredientes**

1 frango inteiro/1/2 cebola/pimenta-do-reino (a gosto)/cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

**Modo de preparo**

Corte o frango em pedaços.

Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.

Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal.

Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

Bom apetite!

## CARNE MOÍDA COM BATATA SIMPLES

**Ingredientes**

500 g de carne moída/3 colheres de óleo/2 dentes de alho/1 cebola média picada/1 tablete de tempero sabor galinha ou carne/4 batatas cortadas em cubo/tempero verde/1 colher de colorau.

**Modo de preparo**

Coloque o óleo e a cebola até a cebola murchar e perder um pouco de água
Em seguida o alho e colorau.
Coloque a carne até ela se soltar e fritar um pouco
Em seguida, adicione o tablete de tempero.
Assim que estiver dissolvendo o tablete, coloque a batata com um pouco de água, tampe a panela
Logo em seguida, veja se a batata está mole e acrescente o tempero verde.

## GALINHA COM QUIABO

**Ingredientes**

680 g de molho de tomate/1/2 litro de água
600 g de galinha cortada em pedaços/1 cebola inteira picada/3 dentes de alho/4 colheres (sopa) de azeite de oliva/300 g de quiabo picado em rodelas/200 g de milho
sal e pimenta a gosto.

**Modo de preparo**

Ferva o molho de tomate, a água e o sal.
Reserve.
Aqueça o azeite e frite os pedaços da galinha com o alho e a cebola.
Coloque o quiabo picado
Mexa apenas um pouco, com cuidado para ele não babar.
Cubra com o caldo até que passe dois dedos do nível dos ingredientes.
Espere cozinhar bem, e acrescente o milho ao restante do que foi preparado com o molho e despeje sobre a galinha.
Misture tudo e deixe mais 3 minutos em fogo brando
Retire do fogo.
Sirva ainda quente com arroz branco.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/4099/2020.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 26/04/2010 a 25/04/2015 | 01/11/2021 a 31/01/2022 |
| 26/04/2015 a 25/04/2020 | 01/02/2022 a 28/02/2022 01/05/2022 a 30/06/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971
**Republicado por incorreções**

**PROCESSO: 04/6917/2019**

**PORTARIA Nº 0837/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E :**

Conceder ao servidor **JOSE CARLOS DOS SANTOS** ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, matrícula nº 10/19.739, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/6917/2019.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 14/06/2005 a 13/03/2011 | 08/11/2021 a 05/02/2022 |
| 14/03/2011 a 13/08/2016 | 06/02/2022 a 06/05/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/1474/2019**

**PORTARIA Nº 0838/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E :**

Conceder a servidora **CLAUDETE PARREIRA DA SILVA ALEXANDRINO** ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/05.588, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1474/2019.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 02/03/2005 a 01/03/2010 | 01/02/2012 a 30/04/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/6917/2019**

**PORTARIA Nº 0839/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E :**

Conceder ao servidor **LUCIANO SILVA DE PAULA** ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, matrícula nº 10/19.759, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2690/2021.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 15/06/2005 a 14/09/2010 | 01/02/2022 a 30/06/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/3484/2020**

**PORTARIA Nº 0840/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E :**

Conceder a servidora **ROSANE DA SILVA MATIAS DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 10/20.2289, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3484/2020.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 07/11/2010 a 06/11/2015 | 01/03/2022 a 31/05/2022 |
| 07/11/2015 a 06/11/2020 | 01/06/2022 a 31/08/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/5584/2019**

**PORTARIA Nº 0841/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E :**

Conceder ao servidor **JOSE BARBOSA DE ASSIS** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10/20.192, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5584/2019.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 06/11/2010 a 05/11/2015 | 01/04/2022 a 30/06/2022 |
| 06/11/2015 a 05/11/2020 | 01/07/2022 a 30/09/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/8149/2019**

**PORTARIA Nº 0842/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E :**

Conceder ao servidor **JORGE BARBOSA** ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, matrícula nº 10/18.192, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/8149/2019.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 23/05/2010 a 22/05/2015 | 01/04/2022 a 30/06/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/3525/2021**

**PORTARIA Nº 0843/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E :**

Conceder ao servidor **JOSÉ DOMINGOS LUCENA** ocupante do cargo de Procurador Municipal, matrícula nº 10/20.972, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3525/2021.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 27/11/2000 a 26/11/2005 | 01/04/2022 a 30/06/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/1194/2010**

**PORTARIA Nº 0844/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E :**

Conceder a servidora **TANIA MARIA DE SOUZA AGUIAR** ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 10/20.292, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1194/2010.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 10/11/2000 a 09/11/2005 | 03/03/2022 a 31/05 /2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/3556/2019**

**PORTARIA Nº 0845/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E :**

Conceder ao servidor **CELIO SANTOS ANTONIO** ocupante do cargo de Lavador de Auto, matrícula nº 10/18.528, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3556/2019.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 29/05/2010 A 23/05/2015 | 02/01/2022 a 01/04/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO Nº 04/1306/2022**

**PORTARIA Nº 0846/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICÍPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 75 da Lei Complementar nº 268 DE 31/03/2021,

**R E S O L V E :**

**Exonerar a pedido LUCIANA NASCIMENTO MARIANO OLIVEIRA, Professor 1ª a 4ª Série**, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/43.579, a contar de 22/03/2022, conforme o contido nos autos do processo nº 04/1306/2022.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO Nº 04/1291/2022**

**PORTARIA Nº 0847/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICÍPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 75 da Lei Complementar nº 268 DE 31/03/2021,

# COMPRE MEDICAMENTOS COM SEGURANÇA E AGILIDADE

## VÁRIAS FARMÁCIAS EM UM ÚNICO APLICATIVO




- PROMOÇÕES
- COMPARE DE PREÇOS
- ENVIE RECEITA DIGITAL

Disponível na App Store

DISPONÍVEL NO Google Play

well delivery
seu delivery de medicamentos

www.welldelivery.com.br


















# HORA H

Um jornal de grande circulação

www.jornalhorah.com.br

SEGUNDO CADERNO

PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS

NOVA IGUAÇU • RJ • SEXTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2022 • ANO XXXII • Nº 10.476





## BANANA COMPRIDA RECHEADA

**Ingredientes**

200g de camarões/ 200g de cauda de lagosta/ 200g de camurim (robalo)/ Sal a gosto/ Pimenta do reino a gosto/ Suco de 2 limões/ 4 bananas compridas com casca/ 1 pimentão cortado em cubos/ 1 cebola cortadaem cubos/ 1 tomate cortado em cubos/ 1/2 xícara (chá) de azeite/ 2 xícaras (chá) de molho de tomate/ 24 bagos de uvas verdes/ 1 xícara (chá) de champignom/ 1/2 xícara (chá) de vinho branco seco/ 2 colheres (sopa) anis estrelado

**Modo de preparo**

Descasque os camarões.
Corte as caudas de lagosta e o filé de peixe em cubos.
Tempere-os com o sal, a pimenta do reino e o suco de limão.
Reserve.
Para descascar as bananas, com uma faca faça um único corte na casca, no sentido do comprimento e retire o conteúdo.
Reserve as cascas.
Corte as bananas em pedaços e reserve.
Recheie as cascas de bananas, intercalando a lagosta, o pimentão, os camarões, o tomate, o peixe e a cebola.
Regue com a metade do azeite e metade do molho de tomate.
Feche e envolva com papel alumínio.
Leve ao forno alto, 200C, preaquecido por 20 minutos.
Retire a casca das uvas e reserve a polpa.
Em uma panela, esquente o vinho e misture o anis estrelado.
Retire do forno e monte o prato.
Coloque a banana desembrulhada sem o papel alumínio, mas com a casca aberta.
Regue o restante do molho de tomate e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

**R E S O L V E :**

**Exonerar a pedido ELISANGELA BRANDAO DE ARAUJO, Auxiliar de Enfermagem**, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 10/25.774, a contar de 18/03/2022, conforme o contido nos autos do processo nº 04/1291/2022.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO Nº 04/321/2022**

**PORTARIA Nº 0848/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação caput do artigo nº 91 da Lei Complementar 014/97.

**R E S O L V E :**

Conceder ao **FERNANDO FIRMINO COSTA FILJHO,** ocupante do Cargo de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia – SEMECT, matrícula n.º 10/20.871, **PRORROGAÇÃO LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo período de 01(um) ano, a contar de **10/02/2022,** conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/321/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PORTARIA Nº 0849/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**A Secretária municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 97, da Lei Complementar n.º. 014 de 31/10/97,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER LICENÇA MATRIMÔNIO**

| NOME | PROCESSO | MAT. | CARGO | DIAS | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|---|
| DAVIDSON PINHEIRO DE OLIVEIRA DELPHINO | 04/1283/2022 | 60/79.965 | CHEFE DE DIVISÃO | 08 | 16/03/22 a 23/03/22 |
| FABIANE ALVES DE AGUIAR | 04/1358/2022 | 60/81.697 | ASSESSOR REGIONAL | 08 | 10/03/22 a 17/03/22 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PORTARIA Nº 0850/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 66, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006.

**R E S O L V E :**

**CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE**

| NOME | PROCESSO | MAT. | CARGO | DIAS | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|---|
| MIRLAINE SILVA DO NASCIMENTO | 04/1279/2022 | 25/88.588 | TÉNICO ENFERMAGEM | 120 | 13/03/22 a 10/07/22 |
| JOZELAINE RAMOS JUVINO FERNADES | 04/1262/2022 | 60/82.954 | ASSESSOR ESPECIAL | 120 | 07/03/22 a 04/07/22 |
| JESSICA MARTINS FERREIRA | 04/1309/2022 | 25/84.404 | ZELADOR | 120 | 15/03/22 a 12/07/22 |
| ANA CRISTINA LIMA MOREIRA DE SOUZA | 04/1272/2022 | 25/85.678 | AUXILIAR ADM. | 120 | 23/02/22 a 20/07/22 |
| PALOMA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA | 04/1341/2022 | 25/92.628 | PROFESSOR | 120 | 18/03/22 a 15/07/22 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PORTARIA Nº 0851/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

| NOME | PROCESSO | MAT. | CARGO | DIAS | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|---|
| DÉA MARIA BARROS DO NASCIMENTO | 04/1260/2022 | 10/22.347 | SUPERVISOR ESCOLAR | 50 | 26/02/22 a 16/04/22 |
| SILVANA AUGUSTO AMARO | 04/1259/2022 | 10/43.673 | ORIENTADOR EDUCACIONAL | 30 | 10/03/22 a 08/04/22 |
| ROSANGELA BENICIO DE OLIVEIRA | 04/1252/2022 | 10/05.821 | PROFESSOR | 30 | 25/02/22 a 26/03/22 |
| SUELY TEIXEIRA | 04/1251/2022 | 10/15.366 | INSPETOR DISCIPLINA | 60 | 03/03/22 a 01/05/22 |
| ANTONIO CARLOS LUSTOSA | 04/1250/2022 | 10/14.714 | SUPERVISOR ESCOLAR | 90 | 13/03/22 a 10/06/22 |
| MARCOS DA SILVA CARVALHO | 04/1248/2022 | 10/15.759 | PROFESSOR | 60 | 06/03/22 a 04/05/22 |
| PAULO ROBERTO DA COSTA SILVA MATHEUS | 04/1246/2022 | 10/57.352 | AGENTE DA GUARDA | 05 | 03/03/22 a 07/03/22 |
| ELIANE DE ARAUJO LIMA PEREIRA | 04/1245/2022 | 10/20.353 | DIGITADOR | 30 | 07/03/22 a 05/04/22 |
| AMANDA FERNANDES DE OLIVEIRA BRAGA | 04/1244/2022 | 25/93.213 | PROFESSOR | 15 | 28/02/22 a 14/03/22 |
| LUIS CLAUDIO ALVES PEDRETI | 04/1263/2022 | 10/22.602 | PROFESSOR | 21 | 13/03/22 a 03/07/22 |
| ISIS DA SILVA MARTINS | 04/1240/2022 | 10/47.229 | PROFESSOR | 30 | 11/03/22 a 09/04/22 |
| JANAINA MACHADO DUTRA VENTURA PAZ DA SILVA | 04/1242/2022 | 10/06.028 | PROFESSOR | 15 | 10/03/22 a 24/03/22 |
| ROSANE RODRIGUES BEBER DE SOUZA | 04/1257/2022 | 10/05.925 e 10/44.675 | PROFESSOR | 11 | 06/03/22 a 16/03/22 |
| DANIELA ALVES DIAS | 04/1271/2022 | 25/84.412 | ESTIMULADOR MATERNO | 14 | 01/03/22 a 14/03/22 |
| ELAINE SILVA PIMENTEL | 04/1273/2022 | 10/05.657 | PROFESSOR | 16 | 01/03/22 a 16/03/22 |
| MARCELA FLO RIBEIRO ALVES DOMINGOS | 04/1265/2022 | 10/44.269 | PROFESSOR | 30 | 07/03/22 a 05/04/22 |
| THUANNY PACHECO FERREIRA | 04/1280/2022 | 25/85.372 | ESTIMULADOR MATERNO | 15 | 22/02/22 a 08/03/22 |
| ROSANGELA DOS SANTOS NASCIMENTO | 04/1333/2022 | 10/15.028 | PROFESSOR | 07 | 15/03/22 a 21/03/22 |
| PRISCILA BARBOSA VENANCIO | 04/1322/2022 | 25/84.476 | ZELADOR | 07 | 17/03/22 a 23/03/22 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PORTARIA Nº 0852/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

| NOME | PROCESSO | MAT. | CARGO | DIAS | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|---|
| MARIA CRISTINA DOS SANTOS | 04/1325/2022 | 10/15.155 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 15 | 14/03/22 a 28/03/22 |
| RODRIGO CARRARINI SCARINCI | 04/1301/2022 | 10/43.782 | AGENTE DA GUARDA | 15 | 07/03/22 a 21/03/22 |
| MARIA AMELIA ALVAREZ DOS SANTOS | 04/1304/2022 | 10/05.838 | PROFESSOR | 60 | 05/03/22 a 03/05/22 |
| LUSIVANIA SILVA DE OLIVEIRA | 04/1305/2022 | 10/20.028 | GARI | 180 | 18/02/22 a 16/08/22 |
| EDNA MARIA DA COSTA | 04/1295/2022 | 10/20.422 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 120 | 10/03/22 a 07/07/22 |
| CLAUDIA GOMES CAMPOS DA SILVA | 04/1315/2022 | 10/17.118 | PROFESSOR | 05 | 14/03/22 a 18/03/22 |
| SOSTIANE CLEA LIMA FONSECA | 04/1319/2022 | 10/06.089 | PROFESSOR | 30 | 17/03/22 a 15/04/22 |
| ALEXANDRE CORTES | 04/1320/2022 | 10/18.357 | RASTILHEIRO | 52 | 26/01/22 a 22/03/22 |
| ROSIMERI JACINTHO GUIMARÃES | 04/1316/2022 | 10/05.966 | PROFESSOR | 30 | 15/03/22 a 13/04/22 |
| CHAIANA DE ALMEIDA BORGES | 04/1329/2022 | 25/90.096 | ZELADOR | 15 | 15/03/22 a 29/03/22 |
| HELENA HANNA JACOUB | 04/1348/2022 | 10/17.570 | MEDICO PEDIATRA | 60 | 19/03/22 a 17/05/22 |
| JURANDIR DE ALMEIDA FILHO | 04/1347/2022 | 10/18.355 | TRABALHADOR BRAÇAL | 90 | 20/02/22 a 20/05/22 |
| MARIA DE FATIMA VIEIRA DE SOUZA RIBEIRO | 04/1346/2022 | 10/44.902 | PROFESSOR II | 08 | 17/03/22 a 24/03/22 |
| ADRIANA CAMPOS COUTINHO | 04/1344/2022 | 10/44.265 | AGENTE TRÂNSITO | 07 | 23/03/22 a 29/03/22 |
| MARCIO ROBERTO FERREIRA FRAGOSO | 04/1343/2022 | 10/43.758 | AGENTE TRÂNSITO | 60 | 16/02/22 a 14/05/22 |
| MARIA DO SOCORRO LEANDRO DA SILVA | 04/1342/2022 | 25/84.687 | MERENDEIRA | 15 | 15/03/22 a 29/03/22 |
| EVANDRO PEREIRA DA ROCHA | 04/1321/2022 | 10/18.026 | GARI | 30 | 23/03/22 a 21/04/22 |
| ANGELICA FERNANDES | 04/1326/2022 | 10/05.953 e 10/15.669 | PROFESSOR | 05 | 14/03/22 a 18/03/22 |
| ELANE MARIA SANTOS DE SOUZA | 04/1334/2022 | 25/89.550 | ZELADOR | 10 | 10/03/22 a 19/03/22 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PORTARIA Nº 0853/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

| NOME | PROCESSO | MAT. | CARGO | DIAS | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|---|
| ALINE BARCELOS DE OLIVEIRA | 04/1349/2022 | 10/47.780 | PROFESSOR | 60 | 20/03/22 a 18/05/22 |
| MARILDA MORAES DOS SANTOS | 04/1332/2022 | 10/07.486 | PROFESSOR | 30 | 18/02/22 a 19/03/22 |
| LUCIENE MORAES FEIJO | 04/1330/2022 | 10/05.822 | PROFESSOR | 30 | 14/03/22 a 12/04/22 |
| ANA PALA PONTES LEMOS DE ALMEIDA | 04/1351/2021 | 10/10.327 | PROFESSOR | 120 | 15/03/22 a 12/07/22 |
| AGUINALDO LANDES LIMA | 04/1355/2022 | 10/18.130 | MANILHEIRO | 06 | 18/03/22 a 23/03/22 |
| ALEILENE SOUZA DA SILVA | 04/1356/2022 | 10/10.209 | PROFESSOR | 30 | 14/03/22 a 12/04/22 |
| NICOLINA GONÇALVES DA SILVEIRA | 04/1365/2022 | 10/56.334 | PROFESSOR | 30 | 16/03/22 a 14/04/22 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração




## CANJICA

**Ingredientes**

1 1/2 xícara (chá) de milho para canjica/ 7 xícaras (chá) de água/ 1 lata de leite condensado/ 1 lata de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)/ 1 vidro de leite de coco (200ml)/ 1 xícara (chá) de açúcar/ 1 canela em pau/ 2 cravos da índia/ 100g de coco ralado/ 1 xícara (chá) de amendoim sem pele torrado e triturado

**Modo de preparo**

Deixe o milho de molho em água de um dia para o outro.
Escorra e coloque na panela de pressão.
Adicione as 7 xícaras (chá) de água, tampe e cozinhe por 40 minutos depois que pegar pressão.
Retire a pressão da panela e escorra a canjica.
Leve ao fogo em uma panela junto com o leite condensado, o leite, o leite de coco, o açúcar, a canela, o cravo e o coco por 10 minutos, ou até ficar cremoso.
Coloque em taças, polvilhe com o amendoim e sirva.

---

## CARAPEBA GRELHADA

**Ingredientes**

1 carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para decorar

**Modo de preparo**

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal.
Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos.
Na metade do tempo, vire o peixe, para grelhar por igual.
Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque o peixe sobre ela.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO 04/ 4832/2021**

**PORTARIA Nº 0854/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **LAURA SUNARA DA SILVA NEVES**, Enfermeiro, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/86.037, para abonar as faltas de 08(oito) dias de 10/08/2021 a 17/08/2021, conforme contido nos autos do processo nº 04/4832/2021.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO 04/ 5019/2021**

**PORTARIA Nº 0855/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **NUBIA CARDOSO LIMA**, Enfermeiro, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/79.737, para abonar as faltas de 03(três) dias de 04/09/2021 a 06/09/2021, conforme contido nos autos do processo nº 04/5019/2021.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO 04/ 149/2022**

**PORTARIA Nº 0856/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **MARIA ANTONIA SANTOS PEREIRA**, Agente de Combate de Endemias, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/86.803, para abonar as faltas de 05(cinco) dias de 07/12/2021 a 11/12/2021, conforme contido nos autos do processo nº 04/149/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO 04/ 5357/2021**

**PORTARIA Nº 0857/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **CLAUDIA DE SOUSA BARATEIRO**, Enfermeiro, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/88.301, para abonar as faltas de 15(quinze) dias de 14/07/2021 a 28/07/2021, conforme contido nos autos do processo nº 04/5357/2021.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO 04/480/2022**

**PORTARIA Nº 0858/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **JOSEFA ARRUDA DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/90.613, para abonar as faltas de 05(cinco) dias de 26/01/2022 a 30/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/480/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO 04/545/2022**

**PORTARIA Nº 0859/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **IARA DA SILVA ESCUDEIRO**, Auxiliar Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 10/17.756, para abonar as faltas de 58(cinquenta e oito) dias de 15/12/2021 a 10/02/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/480/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO 04/255/2022**

**PORTARIA Nº 0860/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **MARILSA LOPES DE OLIVEIRA**, Auxiliar Enfermeira, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 10/18.260, para abonar as faltas de 05(cinco) dias de 14/01/2022 a 18/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/255/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO 04/296/2022**

**PORTARIA Nº 0861/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **ALINE NUNES MARQUES DE ARAUJO**, Enfermeiro, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 10/17.649, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 17/01/2022 a 23/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/296/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO 04/2495/2021**

**PORTARIA Nº 0862/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **MARCELE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Fisioterapeuta, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/81.059, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 21/04/2021 a 27/04/2021, conforme contido nos autos do processo nº 04/2495/2021.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO 04/293/2022**

**PORTARIA Nº 0863/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **JESUINA MARCIA NASCIMENTO DA SILVA**, Enfermeiro, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/90.603, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 17/01/2022 a 23/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/293/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO 04/2497/2021**

**PORTARIA Nº 0864/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **LUCIA HELENA ALVES**, Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/09.944, para abonar as faltas de 30(trinta) dias de 15/042021 a 14/05/2021, conforme contido nos autos do processo nº 04/2497/2021.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO 04/455/2022**

**PORTARIA Nº 0865/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pelo servidor **MARCOS VINICIUS DIMAS ERNESTO**, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/86.951, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 18/01/2022 a 24/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/455/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO 04/406/2022**

**PORTARIA Nº 0866/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **CRISTIANE MARQUES DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/86.661, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 17/01/2022 a 23/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/406/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971




## PICADINHO DE AVESTRUZ

**Ingredientes**

400g de filé de avestruz picado/ 1 cenoura média cortada em fatias finas/ 1 batata média cortada em fatias finas/ 10 vagens cortadas em fatias finas/ 1 cebola pequena cortada em fatias finas/ 2 colheres de sopa de alho poró cortado em fatias finas/ 1 colher de sopa rasa de manteiga com sal/ 1 colher de sopa de azeite/ 2 colheres de sopa de sumo de limão
1/3 xícara de aceto balsâmico de framboesa/ 1/2 xícara de água/ Sal e páprica picante a gosto

**Modo de preparo**

Em uma panela coloque a manteiga e o azeite, leve ao fogo alto
Coloque a carne e deixe-a dourar, depois coloque o alho poró e a cebola, frite um pouco
Despeje os legumes fatiados e mexa para doura-los um pouco
Coloque a água, aceto balsâmico, páprica, limão e o sal
Cozinhe em fogo baixo até secar toda a água
Sirva bem quente

---

## JACARÉ À MODA RIO NEGRO

**Ingredientes**

2 kg de rabo de jacaré/ 2 copos de vinagre/ 4 limões do tipo rosa/ 2 cebolas/ 2 dente de alho/ 4 xícaras de farinha de trigo/ Sal a gosto/ 1/2 litro de óleo

**Modo de preparo**

Corte a carne fresca do jacaré em tiras
Coloque em uma vasilha refratária com vinagre e 2 limões
Reserve por aproximadamente 12 horas para aliviar o cheiro da carne
Tempere com sal, cebola e alho batidos no liquidificador, misture os ingredientes, coloque-os em um saco plástico higienizado junto com a farinha de trigo para "empamona-los"
Leve ao fogo o óleo e frite as tiras empamonadas de jacaré
Por fim acrescente 1 limão e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

**PROCESSO 04/261/2022**

**PORTARIA Nº 0867/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **LARISSA DA SILVA SANTOS**, Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/91.808, para abonar as faltas de 05(cinco) dias de 11/01/2022 a 15/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/261/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO 04/287/2022**

**PORTARIA Nº 0868/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **JILVANIA SOARES MOTA ALBINO**, Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/94.740, para abonar as faltas de 05(cinco) dias de 13/01/2022 a 17/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/287/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO 04/471/2022**

**PORTARIA Nº 0869/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **HELANE DA SILVA JORGE**, Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/83.570, para abonar as faltas de 10(dez) dias de 66/01/2022 a 15/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/471/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO 04/458/2022**

**PORTARIA Nº 0870/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ARRUDA**, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/86.797, para abonar as faltas de 05(cinco) dias de 25/01/2022 a 29/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/458/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO 04/407/2022**

**PORTARIA Nº 0871/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **LENIR DA ROSA OLIVEIRA MORAES**, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/86.760, para abonar as faltas de 05(cinco) dias de 17/01/2022 a 21/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/407/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO 04/1761/2021**

**PORTARIA Nº 0872/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **DENISE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Agente da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de segurança Pública – SEMOSP, matrícula nº 10/24.679, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 23/03/2021 a 29/03/2021, conforme contido nos autos do processo nº 04/1761/2021.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PORTARIA Nº 0873/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar n.º. 014 de 31/10/97 e o que determina o art. 2º do Decreto nº 4.311 de 28/07/2017.

**R E S O L V E :**

**CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE**

| NOME | PROCESSO | MAT. | CARGO | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|---|---|---|
| ALAN DA SILVA FERREIRA | 04/1241/2022 | 25/95.976 | ZELADOR | 05 | 12/03/22 a 16/03/22 |
| ROMMEL CERQUEIRA SILVA | 04/1300/2022 | 10/53.430 | PROFESSOR | 30 | 18/03/22 a 16/04/22 |
| ALZIRES PEREIRA DA SILVA | 04/1268/2022 | 60/81.656 | ASSESSOR ESPECIAL | 05 | 04/03/22 a 08/03/22 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO 04/5775/2021**

**PORTARIA Nº 0874/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **INDEFIRO** o pedido formulado pela servidora **FERNANDA MOREIRA PROVENZANO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 25/81.191 por ausência de amparo legal, na forma determinada pelo parágrafo único, do artigo 104 da Lei Complementar 14/97, conforme contido nos autos do processo nº 04/5775/2021.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO 04/5559/2021**

**PORTARIA Nº 0875/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **INDEFIRO** o pedido formulado pelo servidor **WASHINGTON CAMPOS FERREIRA**, Assessor Especial de Serviço, Secretaria Municipal de Conservação, matrícula nº 60/76.210 por ausência de amparo legal, na forma determinada pelo parágrafo único, do artigo 104 da Lei Complementar 14/97, conforme contido nos autos do processo nº 04/5559/2021.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO 04/5766/2021**

**PORTARIA Nº 0876/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **INDEFIRO** o pedido formulado pela servidora **CRISTIANE PIO DE ALMEIDA**, Enfermeiro, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 25/80.574 por ausência de amparo legal, na forma determinada pelo parágrafo único, do artigo 104 da Lei Complementar 14/97, conforme contido nos autos do processo nº 04/5766/2021.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO 04/5768/2021**

**PORTARIA Nº 0877/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **INDEFIRO** o pedido formulado pelo servidor **FELIPE RODRIGUES LUCIANO**, Assessor Técnico, Secretaria Municipal de Saúde -SEMUS, matrícula nº 60/82.148 por ausência de amparo legal, na forma determinada pelo parágrafo único, do artigo 104 da Lei Complementar 14/97, conforme contido nos autos do processo nº 04/5768/2021.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**ERRATA:**

**PROCESSO Nº 04/6308/2021**

**Na portaria nº 509 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Jornal Hora H de 26/02/2022, referente à VANIA MARIA DA SILVA DIAS.**
**Onde se lê: ..... matrícula nº 10/51.439.....**
**Leia-se: ..... matrícula nº 10/51.439 e 10/51.312.....**

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PORTARIA Nº 0835/SEMAD/2022 DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JOSE JAILTON DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Programas e Projetos, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Serviço de Conservação.

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES**

**PORTARIA Nº 0878/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**Tornar sem efeito** as PORTARIAS Nº 0813; 0814; 0815; 0818/SEMAD/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022, publicadas no Jornal Hora H em 13/04/2022.

**PORTARIA Nº 0879/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**Exonerar a pedido**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso




## FRANGO COM GENGIBRE, SALSÃO E MAÇÃ

**Ingredientes**

1 colher (sopa) de creme vegetal doriana light/1/2 cebola picada/2 colheres (chá) de gengibre ralado/1/2 kg de filé de frango cortado em cubos médios/1/2 xícara (chá) de vinho branco seco/1/2 xícara (chá) de água/1/2 xícara (chá) de salsão picado/1 maçã verde grande, com casca picada/1 xícara (chá) de maionese hellmann's light.

**Modo de preparo**

Em uma panela média, derreta o creme vegetal doriana light e refogue a cebola e o gengibre por 1 minuto.
Acrescente o frango e refogue até dourar.
Junte o vinho branco e a água.
Cozinhe em fogo médio por 10 minutos ou até ficar macio.
Adicione o salsão e a maçã.
Cozinhe por mais 5 minutos, mexendo de vez em quando.
Adicione a maionese hellmann's light e misture.
Sirva em seguida.

## FRANGO XADREZ

**Ingredientes**

2 colheres (sopa) de azeite de oliva/2 cebolas médias cortadas em cubos/2 dentes de alho esmagados/500 g de filé de frango sem pele e cortado em cubos/sal a gosto/1 pimentão verde cortado em cubos/1 pimentão vermelho cortado em cubos/1 pimentão amarelo cortado em cubos/1 xícara (chá) de cogumelos em conserva cortados ao meio/1/4 xícara de molho shoyu/1 colher (sopa) de maisena/1/2 xícara (chá) de água/2 colheres (sopa) de amendoim torrado.

**Modo de preparo**

Em uma frigideira ou panela grande, misture a metade do azeite de oliva, a cebola, o alho e deixe fritar.
Retire e coloque em um prato.
Na mesma panela, coloque o sal, o restante do azeite e frite os pimentões e os cogumelos por 5 minutos.
Retire e despeje em outro prato.
Ainda na mesma panela, coloque o frango e frite até dourar.
Coloque todos os ingredientes novamente na frigideira, misture bem com uma colher de pau e refogue por mais 2 minutos.
Em uma xícara, misture o molho shoyu, a maisena e a água.
Mexa bem e junte a mistura de frango.
Cozinhe, mexendo constantemente, até formar um molho espesso.
Coloque em uma travessa, polvilhe com amendoim e sirva quente.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CARLOS ALBERTO DE LIMA LOURO, o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

**PORTARIA Nº 0880/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, VERA LÚCIA BERNARDO DA COSTA, do cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

**PORTARIA Nº 0881/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JORGE LUIZ TORRES JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

**PORTARIA Nº 0882/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, GILMAR RODRIGUES DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessor de Serviços – Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 0883/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**Exonerar,** a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, RAYANE DOS REIS MARQUES DA SILVA, do cargo em comissão de Assistente Escolar, Símbolo DAS-6, na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 0884/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**Exonerar,** a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, VERONICA APARECIDA RAMIRO LOPES, do cargo em comissão de Assistente Escolar de Manutenção, Símbolo DAS-6, na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 0886/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, SILVIA DE SOUZA BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviços – Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 0887/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, KAIO ADRIANO DA SILVA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Escolar – Símbolo DAS-6, na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 0888/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, RUSIVEL GOMES PRIMO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Escolar de Manutenção – Símbolo DAS-6, na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 0889/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, NILSON MACHADO DA COSTA, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

**PORTARIA Nº 0890/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MICHEL MOURA DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

**PORTARIA Nº 0891/SEMAD/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, ROSANA CARVALHO FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, na Escola Municipal Francisco Rangel Peçanha, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Educação.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR**, Pessoas Jurídicas para Contratação de Serviço Técnico Profissional consistente no patrocínio de demandas administrativas e/ou judiciais em face da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e/ou Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) procedendo à auditoria nos valores recebidos pelo Município de Belford Roxo/RJ a título de royalties e participação especial do Petróleo, e outras questões eventualmente identificadas, visando promover um novo enquadramento do município, junto à ANP.
As empresas interessadas deverão comparecer na Secretaria Municipal de Fazenda - endereço: Av. Floripes Rocha, nº. 378 – Salas 105/107 – Centro - Belford Roxo/RJ – CEP: 26113-340 no dia 29 de abril de 2022 às 11:00h para apresentação da proposta técnica de serviços jurídicos ou poderão encaminhar para o e-mail: fazenda@prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br.

Belford Roxo, 14 de abril de 2022.
**MARCOS FERNANDO XIMENES**
Secretário Municipal de Fazenda
Mat.: 11/20.307

**PORTARIA Nº. 002/SEMFA DE 14 de Abril de 2022.**

Estabelece comissão de Avaliação das Propostas apresentadas para contratação de serviços Técnico Profissionais**.**
O Secretário Municipal de Fazenda, no uso das suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Designar aos servidores **GLAUCIO PACHECO DOS SANTOS FARIAS – Matrícula 11/54593**, **BRUNO ALVES DO NASCIMENTO NETO – Matrícula 60/81099** e **GUILHERME OLIVEIRA KREMER – Matrícula 60/81845**, para compor à Comissão de Avaliação das Propostas apresentadas pelas Pessoas Jurídicas para Contratação de Serviço Técnico Profissional consistente no patrocínio de demandas administrativas e/ou judiciais em face da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e/ou Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) procedendo à auditoria nos valores recebidos pelo Município de Belford Roxo/RJ a título de royalties e participação especial do Petróleo, e outras questões eventualmente identificadas, visando promover um novo enquadramento do município, junto à ANP, a contar da data desta publicação.

Belford Roxo, 14 de abril de 2022.
**MARCOS FERNANDO XIMENES**
Secretário Municipal de Fazenda
Mat.: 11/20.307

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 52/0169/2021
**TERMO**: 001
**CONTRATO**: 007/SEMOCAP/2022
**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
**CONTRATADA**: N.C. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI
**OBJETO**: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE PRAÇA, SITUADA NA RUA CAMINHO DA GLÓRIA COM ESTRADA ITAIPU-BABI, NO BAIRRO NOVA AURORA, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
**DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 007/SEMOCAP/2022 POR MAIS 00 (NOVENTA) DIAS.
**FUNDAMENTO:** Na Lei Federal nº 8.666/93.
**DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril DE 2022

**ODAIR DA CUNHA ALMEIDA**
Secretário Municipal de Obras, Projetos,
Captação de Recursos e Convênios

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**PROCESSO:** 52/0037/2021
**CONTRATO N°: 81/SEMOCAP/2021**
**TERMO ADITIVO N°: 001**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
**CONTRATADA:** GUARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES EIRELLI.
**OBJETO:** OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, CONFECÇÃO DE CALÇADAS E DRENAGEM DE DIVERSOS LOGRADOUROS, NO BAIRRO BOM PASTOR, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
**DA RERRATIFICAÇÃO:** FICA RETIFICADA A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TENDO EM VISTA O **ACRÉSCIMO DE ITENS** NO VALOR DE R$ 1.928.342,81 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO DE 12,61%, **ACRESCIMO DE ITENS NOVOS** NO VALOR DE R$ 1.892.981,32 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) QUE CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE 12,38%, E A **SUPRESSÃO DE ITENS** NO VALOR DE R$ 317.441,60 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS), QUE CORRESPONDE À REDUÇÃO DE 2, 08%. **EM FACE DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES, O VALOR CORRESPONDENTE ADITIVADO SERÁ DE R$ 3.503.882,54 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**. O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 81/SEMOCAP/2021 PASSARÁ A SER DE R$ 18.798.958,82 (DEZOITO MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).
**PROGRAMAS TRABALHO:** 73.1.1016.15.451
**ELEMENTO DESPESA:** 4.4.90.51.00.
**NOTA DE EMPENHO:** 89
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93.
**DATA DE ASSINATURA: 14 de abril de** 2022.

**ODAIR DA CUNHA ALMEIDA**
Secretário Municipal de Obras, Projetos,
Captação de Recursos e Convênios

**PORTARIA Nº 057-SEMOCAP/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022**
**Substitui membro e dá nova redação à Portaria nº 056/SEMOCAP/2021 de 08 de junho de 2021 que passa a vigorar com o seguinte redação:**
A comissão de fiscalização será composta pelos servidores, Agrinaldo Gaia Riggard – matrícula 11/20.909 em substituição a Lucas Botelho da Silva Chrysostomo– matrícula 60/82.899, Douglas Silva Dias – matrícula 60/89.765 em substituição a Alyva Guerreiro de Sena Farias Almeida- matrícula 60/83.447 e Juliana Rossi Arrais - matrícula 60/98.048 sob a presidência do primeiro para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 47/050/2019, produzindo seus efeitos a contar de 29 de março de 2022.

**ODAIR DA CUNHA ALMEIDA**
**Secretário Municipal de Obras, Projetos,**
**Captação de Recursos e Convênios**